



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA

ENTRE PORTAS ABERTAS E GRADES INVISÍVEIS: EMOÇÕES E PERCEPÇÕES  
DA SEMILIBERDADE NA VISÃO DOS ADOLESCENTES

CURITIBA

2025

GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA

**ENTRE PORTAS ABERTAS E GRADES INVISÍVEIS: EMOÇÕES E PERCEPÇÕES  
DA SEMI-LIBERDADE NA VISÃO DOS ADOLESCENTES**

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Setor de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Saúde Coletiva.

Orientador: Prof. Dr. Deivisson Vianna Dantas dos Santos

CURITIBA

2025

O48

Oliveira, Gabriel Modesto de

Entre portas abertas e grades invisíveis: emoções e percepções da semi-liberdade na visão dos adolescentes [recurso eletrônico] / Gabriel Modesto de Oliveira. – Curitiba, 2025.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2025.

Orientador: Deivisson Vianna Dantas dos Santos

1. Adolescente. 2. Adolescente Institucionalizado. 3. Psicologia do Adolescente. 4. Emoções. 5. Saúde Mental. 6. Socioeducação. 7. Hermenêutica. I. Universidade Federal do Paraná. II. Santos, Deivisson Vianna Dantas dos.

NLMC: WS 463

Catalogação na fonte elaborada pelo Sistema de Bibliotecas da UFPR, Biblioteca de Ciências da Saúde – SD, com os dados fornecidos pelo autor. Bibliotecária: Nayara Késsia Veras Lemos CRB-9/2207.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÉNCIAS DA SAÚDE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE COLETIVA -  
40001016103P7

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação SAÚDE COLETIVA da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA**, intitulada: **ENTRE PORTAS ABERTAS E GRADES INVISÍVEIS: EMOÇÕES E PERCEPÇÕES DA SEMILIBERDADE NA VISÃO DOS ADOLESCENTES**, sob orientação do Prof. Dr. DEIVISSON VIANNA DANTAS DOS SANTOS, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa. A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 30 de Setembro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
20/11/2025 12:12:21.0  
DEIVISSON VIANNA DANTAS DOS SANTOS  
Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica  
19/11/2025 13:51:34.0  
SOLENA ZIEMER KUSMA FIDALSKI  
Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica  
25/11/2025 11:49:05.0  
MICHELE STRAUB  
Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

## RESUMO

Compreender as experiências de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade é essencial para avaliar as possibilidades e os limites desse regime na promoção de direitos, cuidado e responsabilização. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, ancorada na hermenêutica filosófica de Hans-Georg Gadamer, reconhecendo a linguagem como espaço de produção de sentido e a escuta como ferramenta central na construção do conhecimento. As entrevistas em profundidade foram realizadas com adolescentes de duas Casas de Semiliberdade no estado do Paraná, uma masculina e outra feminina, e analisadas com base em núcleos argumentativos que deram origem a três categorias analíticas: os sentidos atribuídos à rotina da semiliberdade e sua comparação com a internação; as relações com os profissionais e o manejo da saúde; e as percepções sobre o tempo vivido entre os espaços interno e externo da medida. Os resultados evidenciam que, apesar de ainda marcada por restrições, a semiliberdade é vivida como um espaço de transição, com maior abertura para a escuta, reconstrução de vínculos e retomada de projetos de vida. A análise destaca o potencial desta medida para favorecer o protagonismo juvenil, especialmente quando articulada a práticas institucionais mais flexíveis, respeitosas e comprometidas com a singularidade de cada trajetória.

Palavras-chave: Adolescentes em Semiliberdade; Socioeducação; Saúde mental.

## ABSTRACT

Understanding the experiences of adolescents serving socio-educational semi-liberty measures is essential for assessing the possibilities and limitations of this regime in promoting rights, care, and accountability. This research adopts a qualitative approach grounded in the philosophical hermeneutics of Hans-Georg Gadamer, recognizing language as a space for meaning-making and listening as a central tool in the construction of knowledge. In-depth interviews were conducted with adolescents from two semi-liberty facilities in the state of Paraná, one male and one female. The data were analyzed based on argumentative cores that gave rise to three analytical categories: the meanings attributed to the routine of semi-liberty and its comparison with full deprivation of liberty; the relationships with professionals and the management of health; and the perceptions of time spent between the internal and external spaces of the measure. The findings show that, although still marked by restrictions, semi-liberty is experienced as a transitional space, offering greater openness to listening, the rebuilding of social ties, and the resumption of life projects. The analysis highlights the potential of this measure to promote youth protagonism, especially when linked to institutional practices that are more flexible, respectful, and attentive to the uniqueness of each trajectory.

**Keywords:** Adolescents in Semi-liberty; Socio-educational Measures; Mental Health.

## **LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS**

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CENSE	Centro de Socioeducação
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
DA	Delegacia do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IQVU	Índices de Qualidade de Vida Urbana
LA	Liberdade Assistida
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SEJU	Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Paraná
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SMS	Sistema de Medidas Socioeducativas
UBS	Unidade Básica de Saúde

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	10
2	OBJETIVO DA PESQUISA.....	12
2.1	OBJETIVO GERAL .....	12
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	12
3	REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
3.1	A ADOLESCÊNCIA NO LABIRINTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL...13	
3.2	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL: PERCURSOS HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS ATUAIS .....	15
3.2.1	DO "MENOR DELINQUENTE" AO ADOLESCENTE CIDADÃO: UMA TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA.....	16
3.2.2	O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE) .....	18
3.2.3	A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DA INTERNAÇÃO: A LÓGICA PUNITIVA .. .....	22
3.2.4	A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE: ENTRE A AUTONOMIA E O CUIDADO .....	23
3.3	A PESQUISA SOCIAL QUALITATIVA COMO FERRAMENTA DE COMPREENSÃO.....	27
4	MATERIAL E MÉTODOS.....	29
4.1	ASPECTOS ÉTICOS.....	29
4.2	CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA.....	30
4.3	COLETA DE DADOS .....	32
4.3.1	CARACTERIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES.....	32

4.3.2	O PROCESSO DAS ENTREVISTAS .....	34
4.3.3	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	35
5	RESULTADOS.....	37
5.1	SENTIDOS ATRIBUÍDOS À ROTINA DA SEMILIBERDADE E COMPARAÇÃO À PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....	37
5.2	RELACIONES COM OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE E O MANEJO DA SAÚDE.....	43
5.3	O TEMPO FORA E DENTRO: PERCEPÇÕES DA ROTINA NA MEDIDA .....	50
6	DISCUSSÕES .....	56
6.1	GRADES QUE FEREM, PORTAS QUE ACOLHEM: A DIFERENÇA ENTRE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE .....	56
6.2	A LIBERDADE VIGIADA: AUTONOMIA E CONTROLE NA SEMILIBERDADE.....	66
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	73
8	REFERÊNCIAS.....	74
9	APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA .....	79

## 1 INTRODUÇÃO

A adolescência é um período de intensas transformações biopsicossociais, marcado por vulnerabilidades e potencialidades que se entrelaçam com os contextos sociais, familiares e comunitários. No Brasil, adolescentes em conflito com a lei vivenciam de forma acentuada os efeitos da desigualdade social, da estigmatização de territórios periféricos e da histórica ausência de políticas públicas efetivas. Como consequência, muitos são submetidos a medidas socioeducativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que assegura a proteção integral e estabelece parâmetros para a responsabilização sem ruptura dos vínculos sociais e familiares.

Apesar do princípio legal da excepcionalidade da privação de liberdade, a realidade do sistema socioeducativo brasileiro ainda é marcada pela predominância das medidas de internação. Esse modelo, frequentemente atravessado por práticas punitivas e por violências institucionais, reproduz estigmas e amplia o sofrimento psíquico, distanciando-se da lógica protetiva do ECA e da Constituição Federal de 1988. Em contraste, a medida de semiliberdade, embora pouco explorada no país, apresenta maior potencial humanizador por permitir a manutenção de vínculos familiares, escolares e comunitários, favorecendo processos de responsabilização em meio social.

A literatura aponta que o regime de semiliberdade pode constituir-se como alternativa estratégica ao encarceramento, alinhada ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Estudos recentes destacam que, ao preservar espaços de circulação no território, a medida possibilita vivências menos danosas à saúde mental e mais favoráveis à reintegração social, ainda que permeadas por tensões relacionadas à vigilância, disciplina e controle (Olivett et al., 2024; Pereira et al., 2015).

Nesse cenário, a presente pesquisa teve como objetivo geral compreender as experiências de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em semiliberdade, analisando como lidam com os desafios desse contexto, suas estratégias de enfrentamento e suas percepções sobre o apoio institucional. Especificamente, buscou-se compreender as diferenças observadas pelos adolescentes entre a medida de restrição total de liberdade e o regime de semiliberdade, os sentidos atribuídos

pelos adolescentes à rotina da semiliberdade, analisar suas relações com os profissionais da equipe técnica, com ênfase no manejo da saúde, e investigar suas percepções sobre o cotidiano vivido entre os tempos “dentro” e “fora” da unidade.

O estudo adotou uma abordagem qualitativa fundamentada na hermenêutica gadameriana, com entrevistas realizadas com adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade. A análise priorizou a descrição fiel das falas, evitando interpretações distanciadas, de modo a valorizar as narrativas como expressão de experiências singulares. As categorias analíticas estruturaram-se em três eixos: sentidos atribuídos à rotina da semiliberdade e comparação à privação de liberdade; relações com os profissionais da equipe e o manejo da saúde; e percepções sobre o tempo “dentro” e “fora” da unidade.

Os resultados evidenciaram que os adolescentes, em geral, descrevem a semiliberdade como espaço menos hostil que a internação, marcado por regras e restrições, mas também por oportunidades de estudo, trabalho, convivência familiar e acesso à saúde. As falas revelaram a importância das relações com a equipe técnica, que ora foram vistas como respeitosas e compreensivas, ora como atravessadas por conflitos pontuais. Além disso, emergiu a percepção de que a manutenção dos vínculos sociais contribui para a ressignificação da medida, ainda que a vigilância constante limite a sensação de autonomia plena.

Essas vivências contribuem para o campo da Saúde Coletiva ao aprofundar a reflexão sobre a interface entre políticas socioeducativas, saúde mental e desenvolvimento juvenil. Em diálogo com estudos que reconhecem as vantagens da semiliberdade frente à internação, os achados reforçam que esse regime apresenta maiores possibilidades de favorecer o protagonismo juvenil, fortalecer vínculos com profissionais e instituições, ampliar o acesso à escuta qualificada e promover práticas mais humanizadas e restaurativas. Nesse sentido, a pesquisa oferece subsídios para o aprimoramento das estratégias institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral de adolescentes em conflito com a lei.

## 2 OBJETIVO DA PESQUISA

### 2.1 OBJETIVO GERAL

Compreender as experiências de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em semiliberdade, analisando como lidam com os desafios desse contexto, suas estratégias de enfrentamento e suas percepções sobre o apoio institucional.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes à rotina da semiliberdade, analisando como percebem suas experiências cotidianas em comparação ao regime de privação de liberdade.
- Analisar as relações estabelecidas entre os adolescentes e os profissionais da equipe, com ênfase nas práticas de cuidado, escuta e manejo da saúde no contexto da medida.
- Investigar as percepções dos adolescentes sobre o cotidiano vivido entre os tempos “dentro” e “fora” da unidade, considerando o acesso à escola, trabalho, vínculos familiares e circulação no território.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico busca aprofundar as bases conceituais que sustentam a presente pesquisa, oferecendo um panorama sobre a adolescência em contextos de vulnerabilidade social, a evolução e o arcabouço normativo do sistema socioeducativo brasileiro, com foco na medida de semiliberdade. Por fim, serão delineados os referenciais metodológicos que guiam a compreensão e a análise das experiências e percepções dos adolescentes participantes deste estudo.

#### 3.1 A ADOLESCÊNCIA NO LABIRINTO DA VULNERABILIDADE SOCIAL

A adolescência é um período de intensas transformações biológicas, psicológicas e sociais, marcado pelo desenvolvimento da identidade, pela ampliação da autonomia e pela construção das primeiras noções sobre o mundo adulto. Durante essa fase, os indivíduos experimentam mudanças cognitivas significativas, tornam-se mais reflexivos sobre si mesmos e seu papel na sociedade e passam a lidar com desafios emocionais e relacionais que moldam sua trajetória futura. Esse processo, no entanto, não ocorre de maneira homogênea para todos os adolescentes, sendo profundamente influenciado pelas condições socioeconômicas, pelas redes de apoio familiar e comunitária e pelo acesso a oportunidades educacionais e culturais. (Costa, et al, 2024)

Quando vivida em contextos de vulnerabilidade social a adolescência se insere em uma realidade de múltiplas privações. Pereira, et al, 2015, expõe que a baixa escolaridade somada a privações financeiras e restrição de oportunidades à entrada no mercado de trabalho podem induzir o ingresso destes jovens em atividades ilícitas, como o tráfico, roubo, e demais infrações com vista a obtenção de renda que alimente o ideário do consumo na construção social da identidade juvenil.

O avanço da urbanização desordenada e das desigualdades sociais contribui para a exposição precoce de jovens ao submundo das drogas, da violência e da criminalidade.

“O uso de drogas constitui-se um problema de saúde pública no país, sendo frequente entre adolescentes infratores. O estudo corrobora com este fato tendo em vista que 92% dos adolescentes usam algum tipo de drogas lícitas e ilícitas [...] Afirma ainda que, entre adolescentes, o uso de álcool é mais prejudicial do que entre adultos, pois prejudica o julgamento e a habilidade de reconhecer os

perigos, dificultando a compreensão dos riscos, o que favorece o envolvimento do indivíduo em comportamentos criminosos, tornando-o vítima ou perpetrador de violência comunitária. (Pereira, et al, 2025).

Nesta linha a ausência de suporte social adequado, associada a condições precárias de moradia, baixa escolaridade, vínculos familiares fragilizados e a escassez de perspectivas de mobilidade social, compõe um cenário no qual muitos adolescentes acabam sendo cooptados pelo tráfico de drogas e por atividades ilícitas, tornando-se alvos fáceis para a criminalização e para a repressão estatal.

A análise de Pereira, et al, 2015 nos apresenta que, embora o Estado brasileiro tenha avançado, a partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na formulação de políticas de proteção integral, a realidade prática demonstra uma presença estatal desigual. Para muitos jovens, especialmente aqueles residentes em áreas com baixos Índices de Qualidade de Vida Urbana (IQVU), o acesso a bens e serviços básicos, como saúde, educação, cultura e segurança, é precário ou inexistente. Essa ausência não apenas limita o exercício de direitos, mas também cria um ambiente propício para a inserção em redes ilícitas, na medida em que a falta de oportunidades concretas aumenta as chances de aproximação com o crime organizado.

Nessa perspectiva, a vulnerabilidade não se restringe apenas à dimensão econômica, mas também à ausência de infraestrutura social e de políticas públicas efetivas, o que acentua desigualdades e restringe perspectivas de mobilidade social (Pereira, et al, 2025). Jovens que crescem em territórios marcados pela carência de equipamentos públicos, pela precariedade habitacional e por vínculos comunitários fragilizados encontram menos recursos para resistir à pressão de contextos violentos e excludentes, tornando-se mais suscetíveis tanto à vitimização quanto à criminalização.

Além disso, como destacam (Costa, et al, 2024), as fragilidades institucionais se somam a dinâmicas familiares marcadas pela desestruturação, ausência de diálogo e carência de suporte emocional, potencializando os riscos de envolvimento em condutas infracionais. Quando o Estado falha em garantir o direito a uma rede de proteção integrada, envolvendo família, escola, assistência social e espaços comunitários, o adolescente é deixado em um “vácuo” de cuidado, no qual a rua e o

crime passam a oferecer, ainda que de forma ilusória, pertencimento, renda e reconhecimento.

Assim, a combinação entre a ausência efetiva do Estado nas políticas públicas de base e a fragilidade dos vínculos familiares configura um terreno fértil para a reprodução de trajetórias marcadas pela exclusão e pela reincidência infracional. Como apontam os estudos analisados, não se trata de um determinismo, mas de uma sobreposição de fatores estruturais e relacionais que, quando não enfrentados de forma articulada, limitam drasticamente as possibilidades de reconstrução de projetos de vida para esses jovens.

### **3.2 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL: PERCURSOS HISTÓRICOS E PERSPECTIVAS ATUAIS**

O sistema socioeducativo brasileiro é fruto de um percurso histórico marcado por profundas transformações conceituais, legais e institucionais. Desde sua origem, as respostas estatais aos adolescentes em conflito com a lei oscilaram entre modelos de forte viés repressivo e propostas mais comprometidas com a garantia de direitos. Ao longo da história prevaleceu uma lógica centrada na institucionalização e no controle social da juventude pobre, que sustentou a criminalização da vulnerabilidade e a invisibilização das condições estruturais que atravessam a vida desses sujeitos. (Cossetin & Lara, 2016).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a instituição do ECA em 1990, inaugurou-se um novo paradigma, fundamentado na doutrina da proteção integral e na responsabilização como processo educativo. Esse marco jurídico repositionou crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e determinou que o cumprimento das medidas socioeducativas deveria priorizar a pedagogia, a reinserção social e a preservação dos vínculos comunitários e familiares. (Cossetin & Lara, 2016).

Entretanto, a efetivação desse paradigma enfrenta resistências e contradições. Se, no plano legal, o sistema se compromete com a excepcionalidade da privação de liberdade e com a centralidade da inclusão social, na prática, persistem elementos punitivos, medicalizantes e disciplinadores. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, surge como tentativa de padronizar e qualificar a execução das medidas em todo o território nacional, mas ainda convive com desafios estruturais, como a falta de unidades adequadas, a

fragilidade das redes de atenção e a escassez de investimento em equipes multidisciplinares. (Bueno et al., 2023).

Essa trajetória revela que compreender o presente das medidas socioeducativas no Brasil exige considerar tanto os avanços normativos conquistados nas últimas décadas quanto as permanências históricas que dificultam a consolidação de uma socioeducação efetivamente garantista e transformadora. Nos subtópicos a seguir, serão explorados os principais marcos dessa evolução, desde a transição da noção de “menor delinquente” para a de adolescente cidadão, passando pela implementação do SINASE e pelo exame das medidas de internação e semiliberdade, com suas potencialidades e limites.

### **3.2.1 DO "MENOR DELINQUENTE" AO ADOLESCENTE CIDADÃO: UMA TRANSIÇÃO PARADIGMÁTICA**

Em um olhar histórico a maneira como o Estado brasileiro e a sociedade lidaram com adolescentes pobres em conflito com a lei esteve fortemente ancorada em práticas de controle social de caráter repressivo e higienista. Desde o período colonial até o império, crianças e adolescentes eram rotulados como "menores delinquentes" e institucionalizados sem critérios objetivos, em instituições correcionais marcadas por lógicas assistencialistas e punitivas. Esse paradigma foi consolidado com o Código de Menores de 1927, que instaurou a doutrina da “situação irregular”, permitindo ao Estado a ampla intervenção sobre a infância pobre, muitas vezes sem distinção entre condição de vulnerabilidade e conduta infracional. Tal lógica foi mantida e ampliada com o Código de Menores de 1979, que reforçou o uso da institucionalização como principal resposta às infrações cometidas por adolescentes (Cossetin & Lara, 2016).

A Constituição Federal de 1988 representou uma ruptura paradigmática ao introduzir a doutrina da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e atribuindo responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família em sua proteção e desenvolvimento. Esse novo marco constitucional culminou na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, que passou a orientar o atendimento socioeducativo com base em uma perspectiva pedagógica. Em lugar da lógica punitiva, o ECA propôs medidas socioeducativas com foco na responsabilização e na reintegração social, objetivando

não apenas a reparação do ato infracional, mas também a construção de novas possibilidades de vida para os adolescentes envolvidos (Cossetin & Lara, 2016).

É relevante salientar que, muito embora a medida socioeducativa assemelhe-se a uma pena, difere desta por aspectos essenciais, tais como a busca por uma maior individualização, no sentido da sua adequação à história de cada adolescente em particular, ao invés de se adequar apenas à infração cometida, bem como sua intenção enquanto ação pedagógica sistematizada (Campos; Francischini, 2005).

O caráter pedagógico das medidas socioeducativas exige uma reorganização institucional que vá além do simples cumprimento de normas disciplinares. É necessário construir espaços institucionais capazes de acolher a subjetividade do adolescente e de promover a responsabilização como parte de um processo educativo. Isso implica considerar o adolescente não como objeto de intervenção, mas como sujeito de direitos, cuja trajetória de vida deve ser levada em conta na definição de ações que visem sua autonomia e reintegração social (Campos; Francischini, 2005).

Nesse sentido, a medida socioeducativa deve ser compreendida como uma oportunidade de transformação mútua: do adolescente em processo de responsabilização e da instituição em processo contínuo de revisão de suas práticas. Tal perspectiva exige um investimento sistemático na escuta, no vínculo e na construção compartilhada de projetos de vida, o que se contrapõe à lógica punitiva e reforça o caráter educativo e protetivo previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Campos; Francischini, 2005).

Apesar do avanço normativo promovido pela constituição e pelo ECA, o sistema socioeducativo brasileiro ainda está marcado por contradições estruturais e práticas excludentes. Embora o discurso oficial defenda a responsabilização como processo pedagógico e a promoção de direitos como eixo orientador das medidas, o que se observa, na prática, é uma recorrente criminalização da pobreza e racialização do controle penal juvenil (Bonatto, 2020).

A persistência de um modelo centrado no controle, na disciplina e na segurança institucional, muitas vezes em detrimento da formação cidadã e do cuidado, revela um descompasso entre o marco legal e a realidade dos serviços (Fernandes, Ribeiro &

Moreira, 2015). O uso indiscriminado de práticas coercitivas, a medicalização de conflitos e a carência de abordagens interdisciplinares evidenciam a permanência de uma cultura institucional que resiste à mudança. Em diversas unidades, o cotidiano é pautado pela rigidez de normas, pela escassez de diálogo e pela frágil articulação com as redes de proteção social, educação e saúde, o que acaba por reproduzir o ciclo de exclusão social e criminalização da juventude pobre e negra (Bueno et al., 2023).

### **3.2.2 O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE)**

Para regulamentar a execução das medidas socioeducativas previstas no ECA, foi instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), por meio da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. O SINASE define um conjunto de princípios e diretrizes para a política de atendimento socioeducativo, buscando uniformizar as ações em todo o território nacional e qualificar a intervenção do Estado (BRASIL, 2012).

Entre os princípios fundamentais do SINASE, destacam-se: a brevidade e a excepcionalidade da privação de liberdade, enfatizando que a medida de internação deve ser a última opção e pelo menor tempo possível; o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, reconhecendo que o adolescente está em formação e, portanto, é mais suscetível à ressocialização; e a promoção da inclusão social por meio da garantia do acesso à educação, saúde, profissionalização e cultura (BRASIL, 2012). O SINASE busca, assim, fortalecer o caráter protetivo e pedagógico das medidas socioeducativas, distanciando-se de uma lógica meramente punitivista.

#### **3.2.2.1 LEVANTAMENTO NACIONAL DO SINASE 2024**

O Levantamento Nacional do SINASE (2024), elaborado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania em parceria com a Universidade de Brasília, fortalece essa visão normativa ao apresentar não apenas os princípios legais, mas também a operacionalização concreta da política socioeducativa em escala nacional. A produção de dados revela um panorama atualizado e detalhado do sistema, identificando, em agosto de 2024, 12.506 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade em todo o país. (BRASIL, 2024)

Os dados expostos no Levantamento do SINASE (2024), evidenciam uma preocupante lacuna na atenção à saúde mental desses adolescentes. No período do

levantamento apenas 27,9% dos adolescentes em restrição e privação de liberdade receberam algum atendimento de saúde mental, com predominância de encaminhamentos ao ambulatório psiquiátrico (10,2%), CAPSi (6,2%), CAPS AD (5,7%) e CAPS (5,5%). Por outro lado, 64,9% não tiveram acesso a nenhum desses serviços, revelando uma grave insuficiência da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em garantir o cuidado necessário a uma população exposta a múltiplas vulnerabilidades e vivências traumáticas. (BRASIL, 2024)

A ausência de acompanhamento psicossocial contínuo compromete não apenas o processo de responsabilização pedagógica previsto pelo ECA, mas também o direito à saúde e à dignidade. Como destaca o próprio relatório, além da expressiva carência de registros sobre atendimentos em saúde mental, há inconsistências nos dados quando desmembrados por tipo de medida, identidade de gênero e raça/cor/etnia, indicando fragilidades estruturais nos sistemas de monitoramento e acolhimento. Soma-se a isso o alerta quanto à presença de adolescentes em comunidades terapêuticas, o que contraria frontalmente a Resolução nº 249/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que veda tais práticas e reforça que o cuidado em saúde mental deve ocorrer em liberdade, por meio de serviços territoriais, laicos, protetivos e antimanicomiais. (BRASIL, 2024)

Outro elemento que merece destaque, conforme levantamento é o uso de medicação psicotrópica como resposta institucional ao sofrimento psíquico, o que reforça a necessidade de uma abordagem crítica à medicalização no contexto das medidas socioeducativas. O levantamento informa que 24% dos adolescentes internados e 19,3% dos adolescentes em semiliberdade receberam prescrição de psicotrópicos após o ingresso na medida. A análise por identidade de gênero e raça/cor/etnia revela ainda desigualdades marcantes: adolescentes não-bináries (50%), meninos trans (47,2%) e meninas trans (37,5%) foram mais frequentemente medicados, assim como adolescentes pretos(as) e pardos(as), que juntos somam 38% dos que receberam esse tipo de prescrição. (BRASIL, 2024)

Tais números sugerem que a experiência de sofrimento mental é atravessada por marcadores sociais que potencializam a vulnerabilidade e favorecem a adoção de práticas medicalizantes, em detrimento de estratégias de cuidado centradas no vínculo e na promoção de direitos. Embora o registro das prescrições seja mais

presente que o dos atendimentos psicossociais, ainda persistem inconsistências que dificultam o monitoramento e a avaliação das práticas adotadas, exigindo qualificação contínua dos registro e revisão crítica dos modelos de atenção adotados. (BRASIL, 2024)

### **3.2.2.2 DESAFIOS INSTITUCIONAIS E O CUIDADO COM OS TRABALHADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO**

O funcionamento adequado do SINASE não depende apenas da estrutura física das unidades ou da observância estrita das normativas legais. Ele exige, de maneira imprescindível, uma rede de profissionais capacitados, amparados institucionalmente e reconhecidos como sujeitos de direitos no exercício de sua função. No entanto, como evidenciam Ragnini e Brüning (2021), a ausência de políticas públicas efetivas voltadas à formação continuada, à supervisão técnica e ao cuidado com a saúde mental das equipes compromete a qualidade do atendimento prestado aos adolescentes. A sobrecarga de trabalho, a carência de espaços de escuta e a ambiguidade de papéis acabam gerando um cenário no qual prevalecem estratégias punitivas e disciplinares, em detrimento de práticas pedagógicas e socioeducativas centradas na proteção e no desenvolvimento do socioeducando. Essa realidade revela uma contradição estrutural: enquanto o SINASE, no plano normativo, busca consolidar um paradigma de proteção integral, na prática cotidiana as condições de trabalho precárias reforçam lógicas de controle e vigilância que enfraquecem o caráter emancipador da medida socioeducativa.

A pesquisa analisada por Ragnini e Brüning (2021) aponta que a rotina institucional, quando marcada por falta de clareza quanto às funções e responsabilidades de cada profissional, gera um fenômeno que as autoras denominam “ambiguidade de papéis”. Essa indefinição não apenas desestabiliza o trabalho em equipe, como também afeta diretamente a relação com os adolescentes, que recebem mensagens contraditórias sobre regras, limites e formas de resolução de conflitos. A ausência de estratégias coletivas de cuidado institucional impede que as tensões inevitáveis do contexto socioeducativo sejam trabalhadas de forma construtiva, canalizando-as para mecanismos de endurecimento disciplinar. Em muitos casos, os trabalhadores, sem suporte emocional e técnico, recorrem a medidas mais rígidas como forma de autoproteção frente a situações de risco e desgaste. Esse

quadro evidencia que, para que o SINASE seja efetivamente implementado, é preciso investir de modo sistemático em políticas de cuidado com quem cuida entendendo que a saúde das equipes é indissociável da qualidade da intervenção socioeducativa.

Outro aspecto crucial levantado pelas autoras é o impacto do sofrimento psíquico crônico nas equipes, um fenômeno frequentemente invisibilizado na gestão das unidades. O trabalho em ambiente de tensão constante, com alta demanda emocional e frequente exposição à violência, provoca desgaste físico e psicológico que, se não tratado, leva à exaustão, ao adoecimento e ao absenteísmo. Esse adoecimento, por sua vez, retroalimenta a sobrecarga dos demais trabalhadores, criando um ciclo vicioso difícil de romper. Ragnini e Brüning (2021) reforçam que, quando não há suporte institucional, os profissionais tendem a construir “estratégias de sobrevivência” individuais, que incluem o distanciamento emocional do adolescente, a rigidez excessiva e a resistência à inovação metodológica. Essas estratégias, embora compreensíveis no plano humano, contrariam os princípios do SINASE, pois enfraquecem a dimensão pedagógica da medida e limitam a capacidade de promover vínculos positivos e transformadores.

A falta de políticas estruturadas de formação continuada e supervisão também é um elemento que fragiliza a atuação dos profissionais. O SINASE, em sua concepção, prevê que o atendimento socioeducativo seja realizado por equipes multiprofissionais capazes de articular saberes jurídicos, pedagógicos, psicológicos e sociais. No entanto, como mostram Ragnini e Brüning (2021), essa articulação raramente acontece de forma efetiva, seja pela inexistência de espaços regulares de integração das equipes, seja pela ausência de capacitações voltadas para a complexidade do trabalho socioeducativo. Sem investimento contínuo em atualização técnica e reflexão crítica sobre a prática, as equipes ficam limitadas a procedimentos operacionais padronizados, muitas vezes herdados de modelos prisionais, que não dialogam com as especificidades do desenvolvimento adolescente e com as exigências da pedagogia socioeducativa.

Por fim, Ragnini e Brüning (2021) defendem que enfrentar esses desafios institucionais exige compreender que a efetividade do SINASE não se resume à infraestrutura e ao cumprimento formal da lei, mas envolve a construção de uma cultura organizacional voltada para o cuidado integral, tanto do adolescente quanto do

trabalhador. Isso significa reconhecer que os profissionais também são sujeitos em processo, atravessados por experiências, afetos e vulnerabilidades que influenciam diretamente sua prática. Criar políticas de cuidado institucional, com supervisão qualificada, apoio psicossocial e valorização profissional, não é apenas uma questão de gestão interna, mas um requisito fundamental para que as medidas socioeducativas possam cumprir sua função transformadora. Somente quando o trabalho no sistema for sustentado por equipes saudáveis, capacitadas e reconhecidas será possível concretizar o projeto pedagógico e emancipador que o SINASE propõe.

### **3.2.3 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DA INTERNAÇÃO: A LÓGICA PUNITIVA**

Entre as medidas socioeducativas previstas no ECA, a internação é a que mais intensamente impõe a restrição da liberdade do adolescente. Embora seu uso deva ser excepcional e fundamentado na gravidade do ato infracional ou na reiteração delitiva, o que se observa é uma banalização da medida e sua utilização desproporcional frente às demais alternativas socioeducativas. Isso evidencia um processo de judicialização da questão social, em que a internação aparece como resposta imediata a problemas estruturais que extrapolam o campo da justiça juvenil. (Leal, Macedo, 2017)

Sob a ótica apresentada por Robert et al. (2022), os Centros de Socioeducação (Censes) tendem a reproduzir características típicas de instituições totais, nas quais todos os aspectos da vida cotidiana dos adolescentes se desenvolvem sob rígido controle institucional. Observa-se que, em diversas unidades, prevalecem estruturas físicas inadequadas, rotinas disciplinadoras e escassez de recursos humanos, elementos que dificultam a construção de vínculos e a efetivação de propostas socioeducativas. Em vez de promoverem processos de responsabilização pautados na escuta e no cuidado, os Censes, muitas vezes, funcionam como espaços de confinamento e despersonalização, nos quais o sofrimento psíquico é amplificado pela privação ocupacional, pela ausência de atividades significativas e pela frequente medicalização das crises. Nessa lógica, as experiências subjetivas dos adolescentes são invisibilizadas, sendo tratadas como desvios a serem contidos, o que compromete o sentido socioeducativo da medida.

Nesse cenário, observa-se uma prevalência alarmante de práticas medicalizantes, com o uso sistemático de psicofármacos como estratégia de contenção e controle, muitas vezes sem diagnóstico prévio ou acompanhamento adequado (Bueno et al., 2023). Essa medicalização opera como instrumento de tutela da subjetividade, esvaziando as possibilidades de escuta e de elaboração simbólica do sofrimento. Além disso, o acesso a serviços externos de saúde, educação ou assistência é extremamente limitado, o que reforça a lógica de isolamento institucional e dificulta a reintegração progressiva ao território.

As consequências desse modelo são evidentes: altas taxas de reincidência, baixa adesão a projetos de vida pós-medida e um impacto significativo sobre a saúde mental dos adolescentes (Silva et al. 2013). Como aponta Robert et al. (2023), há uma relação direta entre o ambiente institucional das unidades de privação de liberdade e o agravamento de quadros de sofrimento, com destaque para ideações e tentativas de suicídio. Isso ocorre, em grande parte, pela privação ocupacional, ausência de projetos significativos e invisibilização das narrativas de vida desses jovens.

Assim, é possível observar que as unidades de internação seguem operando sob a lógica da punição, ainda que modelada sob uma linguagem pedagógica. Em lugar de promover responsabilização crítica e emancipadora, muitas vezes profundam a estigmatização, reforçam desigualdades e dificultam a reconstrução de trajetórias, configurando-se como espaços de contenção moral mais do que de cuidado e transformação.

### **3.2.4 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE SEMILIBERDADE: ENTRE A AUTONOMIA E O CUIDADO**

Diante das fragilidades que marcam a execução da medida de internação no sistema socioeducativo brasileiro, a semiliberdade emerge como uma alternativa estratégica mais adequada à efetivação do princípio da proteção integral. Prevista no artigo 120 do ECA, essa medida oferece um regime híbrido de responsabilização, no qual o adolescente permanece sob acompanhamento institucional, mas com liberdade parcial para o exercício de atividades educativas e de integração comunitária, como o retorno à escola, a participação (O em oficinas de formação profissional e o convívio familiar supervisionado.(Arantes e Taborda, 2019 & Paraná, 2025)

Do ponto de vista teórico-normativo, a semiliberdade é concebida não apenas como uma alternativa menos gravosa que a internação, mas também como uma oportunidade concreta de reconstrução de vínculos e reinserção social. Diferentemente do regime de privação integral de liberdade, que tende a produzir isolamento e ruptura com o território de origem, a semiliberdade busca preservar a continuidade dos processos de socialização do adolescente, reconhecendo que o cuidado e a responsabilização devem ocorrer preferencialmente em contextos que respeitem sua condição de sujeito em desenvolvimento (Brasil, 2014).

A medida de semiliberdade, ao possibilitar a circulação do adolescente no território, a manutenção de vínculos familiares e a inserção em atividades escolares e comunitárias, apresenta-se como alternativa mais compatível com os princípios constitucionais da prioridade absoluta e da proteção integral. Em contraste com o modelo de internação, pautado na privação integral da liberdade e frequentemente associado a práticas de contenção, a semiliberdade constitui espaço potencialmente mais dialógico e humanizado, no qual a escuta e o vínculo com os adolescentes são valorizados como tecnologias de cuidado. (Olivett et al. 2024)

O estudo de Olivett et al. (2024) corrobora essa compreensão ao evidenciar que as Casas de Semiliberdade oferecem condições mais favoráveis para o manejo do sofrimento psíquico e das crises dos adolescentes. Segundo os profissionais entrevistados, a menor rigidez do ambiente, a possibilidade de circulação e a lógica menos disciplinar contribuem significativamente para a redução da intensidade das manifestações de crise, quando comparadas às unidades de internação. Como pontua um dos entrevistados:

"Aqui eu já acompanhei algumas situações de adolescentes desestabilizar, mas não ao ponto que a gente via na internação. Acontece, mas é mais brando. Acho que ela/es poderem circular, sair e não ser um ambiente fechado com grades, como na internação - que dá aquele aspecto de prisão - isso faz ser muito mais tranquilo de lidar (D1 - Aureliano, 2022)." (Olivett et al., 2024, p. 9).

Essa percepção está alinhada ao paradigma da Atenção Psicossocial, ao qual a semiliberdade, neste estudo, se mostra mais aderente do que as unidades de privação integral. Os profissionais descrevem as crises dos adolescentes não como eventos patológicos isolados, mas como expressões contextualizadas de sofrimento

sociopolítico, frequentemente vinculadas a experiências de violência, racismo, pobreza e desamparo institucional. Tal entendimento permite um manejo mais ético, coletivo e sensível, baseado em estratégias de escuta, acolhimento e fortalecimento de vínculos, em oposição ao uso excessivo de contenção física ou medicalização.

O número reduzido de adolescentes nas unidades permite maior aprofundamento nas abordagens, favorecendo intervenções mais singulares e respeitosas às trajetórias dos sujeitos. Como afirma uma das entrevistadas: “Com menos menina/os temos mais tempo. [...] a gente consegue abordar melhor, pensar em outras estratégias [...] conseguimos ter mais contato com as famílias” (Olivett et al., 2024, p. 10).

Olivett et al (2024) alerta para o potencial humanizante da semiliberdade, especialmente quando articulada a uma perspectiva crítica da socioeducação, centrada na escuta, no cuidado e na desconstrução de práticas autoritárias. Ainda que existam desafios estruturais e conceituais em sua implementação, a semiliberdade se destaca como instrumento estratégico na promoção de direitos e na prevenção do agravamento do sofrimento psíquico de adolescentes em conflito com a lei, consolidando-se como contraponto necessário à lógica ainda predominante da internação.

Contudo, a despeito de seu potencial normativo e pedagógico, a semiliberdade ainda ocupa um lugar marginal no conjunto das medidas socioeducativas executadas no Brasil. O Levantamento do SINASE (2024), evidencia a baixa proporção de adolescentes cumprindo essa medida em relação à internação, 9,9% do universo total (Tabela 1), reflexo direto da insuficiência de unidades específicas, da concentração regional de equipamentos e da fragilidade estrutural que marca sua implementação. Em algumas localidades, sequer há unidades de semiliberdade em funcionamento, obrigando o Judiciário a optar pela internação mesmo em situações que legalmente comportariam outras medidas.

**Tabela 1 - Adolescentes por medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, em 2024 (Brasil)**

Tipo de medida	Freq.	%
<b>Internação</b>	8.584	68,6%
<b>Internação provisória</b>	2.388	19,1%
<b>Internação sanção</b>	294	2,4%
<b>Semiliberdade</b>	1.240	9,9%
<b>Total</b>	<b>12.506</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Levantamento SINASE (2024)

Essa limitação material e institucional revela uma assimetria preocupante no desenho da política socioeducativa: enquanto a internação conta com maior estrutura física e histórica, ainda que com sérios problemas, a semiliberdade permanece como um projeto muitas vezes incipiente, que carece de investimentos estáveis, planejamento de longo prazo e reconhecimento político. Essa realidade contraria o preceito da excepcionalidade da internação, Art. 121 ECA, e compromete a diversidade de respostas necessárias para lidar com a complexidade dos percursos juvenis em conflito com a lei.

Portanto, discutir a semiliberdade como contraponto à internação significa não apenas reconhecer seu potencial como instrumento de responsabilização pautado na defesa de direitos, mas também denunciar as condições de subalternização que a medida enfrenta no interior do sistema socioeducativo. Reverter esse quadro exige ações coordenadas entre os entes federativos, ampliação de investimentos públicos, fortalecimento das redes locais de atendimento e compromisso com uma perspectiva garantista, pedagógica e emancipatória das políticas socioeducativas.

Experiências como a relatada no estudo de Olivett et al. (2024) demonstram que, quando bem conduzida, a semiliberdade pode ser um dispositivo potente de humanização e cuidado, favorecendo o diálogo, o vínculo e o protagonismo dos adolescentes, mesmo em contextos marcados por vulnerabilidades sociais.

### 3.3 A PESQUISA SOCIAL QUALITATIVA COMO FERRAMENTA DE COMPREENSÃO

A pesquisa social com abordagem qualitativa se mostra a ferramenta mais adequada para investigar fenômenos sociais complexos que envolvem subjetividades, significados e contextos específicos (Minayo, 2010). Ao contrário da pesquisa quantitativa, que busca mensurar e generalizar dados, a abordagem qualitativa se dedica à compreensão aprofundada das percepções, emoções e experiências dos sujeitos em seus próprios termos. Ela permite captar as nuances da realidade social que não seriam acessíveis por meio de métodos padronizados, dando voz àqueles que são frequentemente silenciados.

Neste estudo, a opção pela pesquisa qualitativa se justifica pela necessidade de construir conhecimento a partir das vivências dos adolescentes em semiliberdade, compreendendo como eles atribuem sentido à sua rotina, às suas relações e ao tempo vivido. Trata-se de uma investigação que busca desvendar a complexidade de um fenômeno social, em vez de apenas descrever sua ocorrência ou frequência.

A presente pesquisa tem como base epistemológica a Hermenêutica Filosófica de Hans-Georg Gadamer. Para Gadamer (1997), a compreensão não é um ato meramente intelectual ou objetivo, mas um evento de natureza linguística e histórica, que se dá na interação entre o intérprete e o interpretado. O conhecimento é construído no círculo hermenêutico, onde a pré-compreensão do pesquisador (seus saberes, experiências, preconceitos) encontra o "horizonte" do sujeito da pesquisa. Não se trata de anular a pré-compreensão, mas de estar consciente dela e permitir que a fala do outro a interpele e a amplie.

A linguagem, na hermenêutica gadameriana, é o lugar onde o ser se manifesta e onde a compreensão acontece. Assim, a escuta atenta às narrativas dos adolescentes não se limita a coletar informações, mas busca captar os "sentidos" que eles atribuem às suas experiências. O diálogo se torna o caminho para a fusão de horizontes, onde novas compreensões emergem. O pesquisador, nesse processo, não é um observador neutro, mas um participante ativo na construção do conhecimento, engajando-se em um processo de autorreflexão constante sobre sua própria compreensão (Gadamer, 1997).

Em consonância com a hermenêutica filosófica, a pesquisa valoriza as narrativas como formas privilegiadas de acesso à experiência. As narrativas são mais do que meros relatos; elas são construções de sentido que os indivíduos elaboram sobre si mesmos, sobre suas vidas e sobre o mundo em que vivem. Ao narrar suas vivências na semiliberdade, os adolescentes organizam e dão significado às suas emoções, percepções e interações. (Gadamer, 1997).

Onocko Campos & Furtado (2008) destacam as narrativas como "mediações entre experiência e linguagem", um processo ativo de atribuição de sentido que se concretiza na fala. A análise das narrativas, portanto, transcende a mera descrição dos fatos, buscando os "núcleos argumentativos" ou "temáticos" que revelam as estruturas de pensamento e os significados subjacentes às falas dos adolescentes. Ao dar voz a esses jovens e ao se dedicar à compreensão profunda de suas histórias, esta pesquisa busca contribuir para um conhecimento mais humanizado e contextualizado sobre a medida socioeducativa de semiliberdade.

## 4 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo constitui-se como um subproduto do projeto “Ambiência, cotidiano e manejo do adolescente privado de liberdade em Centros de Socioeducação (CENSE) e Casas de Semiliberdade da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná”, voltado à investigação das dinâmicas institucionais e dos modos de viver de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. O recorte aqui apresentado concentra-se na análise das entrevistas realizadas com adolescentes em cumprimento de medida de semiliberdade, com o objetivo de compreender, sob sua ótica, os sentidos atribuídos à experiência cotidiana, os impactos subjetivos da medida e as estratégias de enfrentamento mobilizadas no contexto institucional.

A pesquisa social adota uma abordagem qualitativa e exploratória, buscando acessar as percepções, interpretações e significados atribuídos pelos adolescentes à medida socioeducativa de semiliberdade. Essa opção metodológica está ancorada nos pressupostos de que os sujeitos da pesquisa são protagonistas de suas trajetórias, capazes de narrar, refletir e interpretar suas vivências com densidade e legitimidade (Minayo, 2014). Para tanto, foram realizadas entrevistas em profundidade com uma amostra intencional de adolescentes, selecionados conforme sua experiência direta e atual com o regime de semiliberdade, tendo por base a abordagem de Onocko Campos e Furtado (2008), onde a linguagem é o meio da experiência, ou seja, os sujeitos não apenas relatam vivências, mas produzem sentido ao narrá-las.

### 4.1 ASPECTOS ÉTICOS

Em todas as fases do estudo, foram observados os princípios éticos aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos, conforme estabelecido na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde (Brasil, 2012).

O projeto principal foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, conforme o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 77414024.2.0000.0102, em conformidade com os princípios da Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Além da aprovação ética institucional, a pesquisa foi autorizada pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná (SEJU), por meio do eProtocolo nº 21.225.995-0, atendendo às exigências da Resolução nº 300/2020, que regulamenta os procedimentos para realização de estudos no âmbito do Sistema Socioeducativo estadual. A autorização foi concedida para o desenvolvimento do estudo nas Casas de Semiliberdade do Estado, abrangendo tanto a unidade masculina quanto a feminina.

Considerando o público-alvo da pesquisa, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, foi também requerida e obtida autorização judicial específica. A Vara de Adolescentes, após manifestação favorável do Ministério Público e da Defensoria Pública, autorizou a realização de entrevistas diretas com os adolescentes e a consulta a dados sigilosos de seus processos, nos termos do artigo 143 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). A decisão ressalta a necessidade de sigilo absoluto quanto à identidade dos participantes e a obrigação de que todos os adolescentes fossem previamente esclarecidos quanto à natureza da pesquisa, com garantia de participação voluntária.

Todos os adolescentes entrevistados assinaram o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, após leitura e explicação dos objetivos, riscos e benefícios da pesquisa, sendo também obtido o consentimento formal das instituições responsáveis. O convite para participação foi feito de forma individual, em ambiente reservado e sem a presença de terceiros, garantindo que cada adolescente tivesse liberdade para decidir se desejava ou não participar, sem qualquer prejuízo ou benefício atrelado à sua escolha. A pesquisa respeitou, integralmente, os preceitos éticos da autonomia, confidencialidade, não maleficência e respeito à dignidade dos participantes, conforme estabelecido pelo Sistema CEP/CONEP e pelas diretrizes do SINASE.

#### **4.2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA**

As entrevistas utilizadas nesta pesquisa foram realizadas em duas unidades de semiliberdade vinculadas à SEJU, sendo uma destinada ao público masculino e outra ao público feminino. A realização das entrevistas foi autorizada judicialmente, com a ressalva de que todas as informações obtidas deveriam ser mantidas sob sigilo, conforme o artigo 143 do ECA, abstendo-se os pesquisadores de divulgar quaisquer

dados que permitam a identificação dos socioeducandos, sob pena das sanções previstas no artigo 247 da Lei nº 8.069/1990.

As unidades visitadas integram a rede estadual de medidas socioeducativas, estruturada de acordo com as diretrizes do SINASE. No Paraná, o sistema conta com 28 unidades distribuídas em 16 municípios, sendo 19 Centros de Socioeducação (Censes) e 9 Casas de Semiliberdade, responsáveis pela execução das medidas de restrição e privação de liberdade no estado.

A descrição detalhada das unidades em que ocorreram as entrevistas não será apresentada nesta pesquisa, de modo a evitar qualquer possibilidade de identificação das instituições ou dos adolescentes participantes. Ao optar por uma caracterização mais geral, busca-se assegurar que nenhum dado, mesmo indireto, possa ser associado aos sujeitos ou às unidades, preservando integralmente o sigilo e a confidencialidade acordados no momento da autorização judicial e do consentimento para participação na pesquisa.

**Figura 1 - Cobertura da rede de atendimento socioeducativo**



Fonte: Tribunal de Justiça do Paraná (2017)

## 4.3 COLETA DE DADOS

### 4.3.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

Foram incluídos no estudo adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade, entre 15 e 18 anos, independente de sexo, cor, identidade de gênero ou orientação sexual, que não possuam nenhum déficit cognitivo aparente, que aceitaram participar da pesquisa e assinaram o Termo de Assentimento Livre Esclarecido (TALE).

A caracterização do perfil dos adolescentes foi obtida por meio de: (1) pesquisa documental no Sistema de Medidas Socioeducativas (SMS), base de dados disponível na Intranet da Secretaria de Estado da Segurança Pública. (2) entrevista com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em duas Casas de Semiliberdade do Paraná, uma masculina e outra feminina.

Os critérios de exclusão envolveram adolescentes incapazes de participar da entrevista, especialmente por déficit cognitivo evidente e que não aceitaram fazer parte da pesquisa e/ou aqueles que se recusaram a assinar o TALE. O Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) foi assinado pelos diretores dos centros socioeducativos, considerados com efeito de responsável legal.

No contato com os diretores da unidade, realizado via e-mail e por telefone, foi indicado os critérios de inclusão dos adolescentes, e comunicado que seria dado preferência para entrevistas com os que estivessem em uso de psicofármacos.

Na casa de semiliberdade masculina, dos 12 que estavam internados, 6 adolescentes foram selecionados pelo diretor para entrevista, dos quais 2 faziam uso de psicofármaco. Na casa feminina as 5 internas foram entrevistadas, sendo que nenhuma fazia uso de psicofármacos. (Tabela 2)

Todos os adolescentes indicados pelos diretores aceitaram participar da entrevista e assinaram o TALE. Nenhum adolescente relatou desconforto com as perguntas do roteiro de entrevista.

**Tabela 2 – Adolescentes participantes**

Código	Idade	Identidade de Gênero	Cor/Etnia	Escolaridade	Filhos	Tempo de Restrição de Liberdade	Reincidência	Uso de Psicofármaco (Listagem Cense)
SF1	17	Mulher Cis	Branca	EF Incompleto	Não	22 dias	Sim	Não
SF2	17	Mulher Cis	Branca	EF Incompleto	Não	3 dias	Sim	Não
SF3	18	Mulher Cis	Branca	EM Incompleto	Não	272 dias	Não	Não
SF4	16	Mulher Cis	Parda	EM Incompleto	Não	1074 dias	Não	Não
SF5	16	Mulher Cis	Branca	EM Incompleto	Não	153 dias	Não	Não
SM1	15	Homem Cis	Pardo	EF Incompleto	Não	61 dias	Sim	Não
SM2	16	Homem Cis	Pardo	EF Incompleto	Não	36 dias	Não	Sim (Risperidona)
SM3	17	Homem Cis	Pardo	EF Incompleto	Não	43 dias	Sim	Não
SM4	17	Homem Cis	Pardo	EM Incompleto	Não	22 dias	Sim	Não
SM5	17	Homem Cis	Pardo	EF Incompleto	Não	89 dias	Não	Não
SM6	17	Homem Cis	Pardo	EF Incompleto	Não	147 dias	Sim	Sim (Levomepromazina)

Fonte: Dados da pesquisa

**Tabela 3 – Caracterização dos adolescentes participantes**

Idade	15 anos	1
	16 anos	3
	17 anos	6
	18 anos	1
Cor/Etnia	Branca	4
	Pardo	7
Identidade de Gênero	Homem Cisgênero	6
	Mulher Cisgênero	5
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	7
	Ensino Médio Incompleto	4
Reincidência	Não	5
	Sim	6
Uso de psicofármaco	Não	9
	Sim	2
Permanência (dias)	0-89	7
	90-179	2
	270-359	1
	990-1079	1

Fonte: Dados da pesquisa

#### **4.3.2 O PROCESSO DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas com os adolescentes foram realizadas nas dependências das unidades entre os meses de maio e junho de 2024, sendo conduzidas por uma psicóloga com experiência na área e por uma acadêmica de medicina, sob supervisão do orientador da pesquisa, que é psiquiatra.

Foram realizadas com base em roteiro semiestruturado (anexo), composto por perguntas abertas e disparadoras que possibilitaram o fluxo narrativo espontâneo dos entrevistados, sendo utilizadas na medida que as narrativas sinalizavam o esgotamento do assunto ou o gancho para próxima pergunta.

A entrevista foi iniciada com questões abertas voltadas à história de vida e trajetória do adolescente, como a pergunta “Conte um pouco sobre sua história?” e “Como foi seu envolvimento com o ato infracional?”. Essas questões iniciais buscaram não apenas contextualizar o participante, mas também construir um espaço de confiança e permitir que o sujeito elaborasse livremente os aspectos que considera significativos de sua biografia.

Em seguida, foram incluídas perguntas que abordam diretamente a compreensão da medida socioeducativa, como “O que você entende sobre medida socioeducativa?” e “Há quanto tempo está na Casa de Semiliberdade?”, visando compreender os sentidos atribuídos à institucionalização parcial e à experiência com o sistema socioeducativo.

A entrevista também explorou dimensões do cotidiano e da rotina institucional, com questões como “Fale um pouco sobre sua rotina diária na Casa de Semiliberdade?” e “De quais atividades você participa? O que você acha dessas atividades?”. Essas perguntas possibilitaram acessar as percepções dos adolescentes sobre o tempo vivido dentro da unidade, as formas de circulação, o acesso a direitos como educação, trabalho, saúde, e os elementos subjetivos relacionados à experiência institucional.

Outras perguntas abordaram diretamente o tema da privação de liberdade e saúde mental, como “Você usa algum medicamento?” e “Para você, como é estar privado de liberdade?”, que buscaram investigar o impacto subjetivo da medida, as

formas de sofrimento vividas e as estratégias de cuidado (institucional ou autônomo) que os adolescentes mobilizam no contexto da semiliberdade.

A pergunta “Conte alguma situação marcante que você viveu aqui?” teve como objetivo acessar experiências singulares, potencialmente reveladoras dos modos de funcionamento institucional, das relações interpessoais e dos sentidos atribuídos ao cotidiano.

Por fim, foram incluídas perguntas voltadas à escuta aberta e ao reconhecimento do protagonismo do participante, como “O que poderia ser melhorado na rotina da unidade para você se sentir melhor?” e “Há algo mais que você queira falar?”, permitindo que os adolescentes trouxessem questões não previstas inicialmente e que considerassem importantes, reafirmando o caráter dialógico e ético da escuta.

#### **4.3.3 PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS**

Ao todo, foram gravadas 4 horas, 8 minutos e 29 segundos de áudio, com duração média de 22 minutos e 35 segundos por entrevista. As gravações foram integralmente transcritas com o auxílio da ferramenta TurboScribe®, e posteriormente organizadas e revisadas por este pesquisador utilizando a plataforma oTranscribe. Todas as informações que pudessem permitir a identificação dos participantes foram devidamente removidas.

As entrevistas foram codificadas, onde SF indica narrativas oriundas da semiliberdade feminina e SM da semiliberdade masculina, as quais foram armazenadas em um drive com acesso restrito e protegido por senha.

Após a coleta e transcrição das entrevistas, foi realizada uma leitura atenta e reiterada do material, com o objetivo de refletir sobre os sentidos mais amplos das narrativas e identificar trechos significativos relacionados ao objeto da pesquisa. A análise teve como base a identificação de núcleos argumentativos, compreendidos como unidades de sentido que emergem das falas dos adolescentes, expressando interpretações, percepções e significações recorrentes.

As entrevistas foram organizadas e sistematizadas a partir desses núcleos argumentativos, utilizando-se a ferramenta Google Sheets® como suporte para o

agrupamento temático das narrativas. Cada núcleo era composto por trechos similares, reunidos conforme a proximidade de sentido e afinidade com os eixos centrais da investigação. Esse processo permitiu uma visualização mais estruturada do material empírico, facilitando o diálogo com o referencial teórico adotado.

Em um segundo momento, foi realizada reunião com o orientador, com o objetivo de aprofundar a compreensão e discutir as interpretações construídas a partir das planilhas. Esse exercício interpretativo foi conduzido à luz da hermenêutica filosófica de Gadamer, na medida em que buscou promover um diálogo entre as narrativas dos adolescentes e a pré-compreensão do pesquisador, permitindo a fusão de horizontes e a emergência de novos sentidos (Gadamer, 1997). Nesse encontro, foram analisadas as convergências entre os núcleos argumentativos e redefinidas as categorias analíticas, de modo a garantir maior coerência e fidelidade aos discursos dos adolescentes, em consonância com a proposta de valorização das narrativas como construções de sentido (Onocko Campos & Furtado, 2008).

As categorias analíticas que orientaram a discussão dos resultados foram:

1. Sentidos atribuídos à rotina da semiliberdade e comparação à privação de liberdade
2. Relações com os profissionais da equipe e o manejo da saúde
3. O tempo fora e dentro: percepções da rotina na medida

**Figura 2 – Grade de análise**

ENTREVISTADO	CATEGORIAS	O tempo fora e dentro: percepções da rotina na medida	
	Sentidos atribuídos à rotina da semiliberdade e comparação à privação de liberdade	Relações com os profissionais da equipe e o manejo da saúde	
SF1	<p>Na verdade eu tive uma Liberdade Assistida e as outras foram, uma foi PSC e a outra foi SEMI. Na verdade foi PSC porque eu tinha recebido a SEMI Liberdade, só que não tinha vaga. Daí foi PSC. Depois, na última agora, foi SEMI.</p>	<p>For quanto eu morava com a minha mãe e com os pais. Foi quando eu tinha uns 10 anos, acho. Não lembro muito bem. Mas foi por causa que... foi coisas bobas, mas me tocava, sabe? Daí Tipo, eu chorava bastante, não me cortava. Daí é isso.</p>	<p>Tipo, uma das regras que tem que ser cumprida é os horários. Tem horário pra tudo. Pra comer, pra ter as atividades, né? Tipo, pra você ir pra escola. Deixa eu ver aqui mais. Pra dormir, tem horário. É isso.</p>
SF2	<p>A comida daqui é temperada. A de Foz do Iguaçu não é temperada. Você sente que não tem tempero. Aqui vem com tempero. Daí pra até ver, assim, essa cebola, o alho, o pão. E você fica, olha! Tem tempero. Acredito que seja só isso. E a questão dos celulares também. Só quem trabalha pode trazer celular aqui. Eu acho isso desnecessário e meio injustiça. Porque nem todos conseguem trabalhar aqui. Que nem recepção não pode fazer nada. Aí, quem já está aqui há muito tempo, já tem até direito de celular. Aí, tipo, fica...</p>	<p>Sendo bem sincera, eu tenho um preconceito com dois daqui. Preconceito não, eu tenho algo contra. Tipo, o meu santo não bateu, mas não faltou com respeito nem nada. A não ser que faltam com respeito conigo. Aí é outro caso. Eles são muito gente boa, são simpáticos, educados. São pessoas que tentam entender muito o lado do adolescente. Que é percebido, tá ligado? Eles se preocupam com a alimentação da gente também, sabe? Bastante.</p>	<p>Os primeiros quinze dias eu não vou fazer praticamente nada, né? Eu fico desenhando, jogo tênis de mesa com eles. Eu limpo a casa. Eu leio. Eu acho que são isso. Por o momento.</p>
SM1	<p>Dai eu fiquei, dai saí de LA, dai não cumpri, dai cai no trânsito e no descumprimento.</p>	<p>(Questionado sobre idas ao CAPS) Não, eu já fui, só que eu não precisei. Já frequentei, já fui duas vezes. [...] Daí na segunda vez eles falaram que eu não precisava mais ir. [...] Por causa que, quando a pessoa cai no trânsito, geralmente o juiz faz fazer CAPS, dessas coisas.</p>	<p>Ah, eu fico pensando que se eu tivesse mudado minhas escolhas, eu estaria na rua ainda, podia estar tranquilo, porque querendo ou não, a gente tá preso, né, daí, tipo, a gente sai, sai fazer cursos pra escola, só que tem horário pra voltar, tem horário pra tudo.</p>
SM2	<p>Fiquei, fiquei um mês certinho, um mês certinho na DA. Deu 40 dias pra eu não tomar a liberdade na sexta-feira. Daí seu doutor [...] falou que ia me livrar na sexta-feira, pra ir pra casa. E eu vim pra cá agora. Faz um mês que eu tô aí já.</p>	<p>Respiradona. E ritalina [...] Pra DTH, Déficit de Atenção. [...] Ah, faz uns três anos já que eu tomo essa coisinha</p>	<p>Faz nada. Quando a gente fica, a gente fica de mola só. Ah, faz atividade, depois da quinta a gente vai fazer atividade, mas...</p>

Fonte: Dados da pesquisa

## 5 RESULTADOS

Após a etapa de coleta, organização e categorização dos dados obtidos nas entrevistas, os resultados desta pesquisa foram agrupados em três categorias analíticas, construídas a partir das convergências e especificidades encontradas nos relatos dos adolescentes. Cada uma dessas categorias representa um núcleo argumentativo central, permitindo compreender, sob diferentes perspectivas, as experiências vividas na medida socioeducativa de semiliberdade.

A primeira categoria, “Sentidos atribuídos à rotina da semiliberdade e comparação à privação de liberdade”, reúne as narrativas que evidenciam como os adolescentes percebem e significam seu cotidiano dentro da semiliberdade, destacando elementos de contraste com a experiência anterior, para aqueles que já vivenciaram, no regime de internação.

A segunda categoria, “Relações com os profissionais da equipe e o manejo da saúde”, concentra-se nas interações estabelecidas entre os adolescentes e os diferentes profissionais que compõem a equipe da unidade. Aqui emergem percepções sobre escuta, cuidado, acolhimento e também sobre a presença, ou ausência, de estratégias para lidar com demandas de saúde, especialmente no campo da saúde mental.

Por fim, a terceira categoria, “O tempo fora e dentro: percepções da rotina na medida”, aborda o modo como os adolescentes vivenciam a alternância entre o tempo passado dentro da unidade e o tempo vivido fora dela, seja na escola, no trabalho, com a família ou na comunidade.

### 5.1 SENTIDOS ATRIBUÍDOS À ROTINA DA SEMILIBERDADE E COMPARAÇÃO À PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A maior parte dos adolescentes entrevistados já havia experimentado outras medidas antes da semiliberdade, como internação em unidades do CENSE ou na Delegacia do Adolescente (DA), além da Liberdade Assistida (LA) e da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Essa trajetória anterior influenciou diretamente a forma como perceberam a semiliberdade, quase sempre descrita em contraste com o regime fechado. As falas revelam que a rotina atual é associada a maior tranquilidade,

segurança e acesso a oportunidades, ainda que marcada por regras que organizam a convivência e limitam escolhas.

“Nossa, aqui é maravilhoso, porque em comparação com a DA e a internação, aqui é um lugar maravilhoso, né?” (SF1)

“aqui a gente pode andar, a gente pode fazer não o que a gente quiser, mas [...] aqui também a gente tem o direito de sair, pra ir pra escolas, [e] direito de saúde também, lá a gente não tinha muito”. (SF1)

Um dos principais pontos de comparação esteve no espaço físico e na sensação de liberdade relativa. Enquanto a internação era lembrada como um ambiente de tensão, a semiliberdade foi definida como um lugar mais calmo e menos opressor. Para alguns, era um espaço no qual era possível “sossegar” ou viver de maneira mais tranquila, mesmo reconhecendo que as regras continuam presentes e devem ser cumpridas. Uma adolescente destacou sentir-se mais segura nesse contexto, observando que, apesar das restrições, a estrutura oferecida era mais confortável e menos hostil.

“tipo, a estrutura daqui é melhor, me sinto segura aqui dentro, né? A única coisa chata é as regras, mas eu nem tô parando aqui pra falar a verdade” (SF3).

“não dá pra fazer o que você quer [...] não dá pra passar do limite [...], [mas] aqui dá pra sossegar” (SM4)

“aqui é tranquilo, de boa, puxar aqui, é tranquilo” (SM1)

O aspecto mais valorizado foi a possibilidade de circular para estudar, trabalhar ou visitar a família, elemento inexistente nas experiências de internação. Essa saída para atividades externas foi frequentemente apontada como o grande diferencial da medida, por aproximar os adolescentes da vida social e familiar, permitindo que mantivessem vínculos e construíssem rotinas mais próximas às de jovens fora do sistema. Nessa perspectiva, a semiliberdade foi descrita como uma oportunidade de reconstruir trajetórias, com direitos básicos mais garantidos.

“eu cheguei aqui eu vi que era bem diferente. Aqui a gente pode sair, pode estudar, pode trabalhar. Na internação a gente só fica lá dentro, sem fazer nada. (SF4)

O acesso a serviços de saúde foi frequentemente citado como uma das diferenças mais marcantes entre a semiliberdade e o regime de internação. Enquanto neste último havia restrições até para situações simples de dor, na semiliberdade os adolescentes relataram poder contar com atendimentos de saúde e encaminhamentos, inclusive odontológicos, inexistentes em contextos anteriores.

“eles não podiam dar remédio pra gente”, [relando que em episódios de dor de barriga ou estômago teve como terapia] “uma luvinha só e botavam ali na barriga”. (SF1)

Outro aspecto destacado foi a reinserção escolar e a oportunidade de ingresso no mercado de trabalho. Para alguns, o contraste com a vida pregressa foi evidente, já que antes da medida suas rotinas estavam associadas ao tráfico ou à evasão escolar. Na semiliberdade, porém, relataram retomar os estudos com frequência e até mesmo vislumbrar oportunidades profissionais, como a efetivação em empregos formais. A escola e o trabalho, oferecidos logo na chegada, passaram a ser entendidos como parte essencial de seus projetos de futuro.

“aqui dentro eu vou, né? [para escola] Porque isso é bem importante pra gente no nosso futuro.” [antes] “era só tráfico” (SF3)

As condições de moradia também apareceram nas comparações. Muitos descrevem a semiliberdade como um espaço semelhante a uma casa, com quartos, sala, cozinha e banheiros, o que contrasta com a memória da internação, marcada por ambientes fechados e celas compartilhadas. Essa diferença é percebida como fundamental para tornar o dia a dia mais suportável e próximo da vida fora da instituição.

“literalmente uma casa” (SF5)

“Não é igual na DA. Na DA é tudo do outro. Ali não, é uma casa, como se fosse uma casa.” (SM2).

A alimentação foi outro ponto de contraste. Enquanto nas internações as refeições eram vistas como padronizadas e pouco atrativas, na semiliberdade alguns adolescentes destacaram o cuidado com o preparo, com direito a temperos perceptíveis, como cebola e alho, que remetiam à comida de casa.

O convívio familiar é lembrado pela maioria dos adolescentes como uma das maiores vantagens da semiliberdade em relação à internação. A possibilidade de visitar seus familiares nos finais de semana é frequentemente associada a sentimentos de tranquilidade e de diminuição da ansiedade. Para alguns, como SM1, esse contato representa autonomia, pois além de poder estar com a família, ele descreve a importância de poder ir e voltar por conta própria. Em comparação, durante sua passagem pelo regime fechado, as visitas eram limitadas ao domingo e a distância da residência da mãe dificultava a presença dela, gerando incômodo e frustração. Situação semelhante foi relatada por outras adolescentes, que recordaram como, na internação, o contato familiar era restrito a chamadas de vídeo semanais, e quando havia visita presencial, era sempre sob a vigilância de agentes, o que lhes transmitia desconforto e falta de privacidade.

“querendo ou não querendo, a gente sai aqui no final de semana e vê a família.” (SM1)

Além do contato familiar, o acesso ao lazer e às atividades também foi mencionado como uma diferença entre as medidas. Os relatos revelam que a experiência varia conforme a casa de semiliberdade: em algumas, há maior oferta de atividades, como esportes, jogos, cursos e informática, que contribuem para um cotidiano mais dinâmico; em outras, a rotina é percebida como limitada, com pouco espaço para circulação e poucas opções além da televisão. Essa diversidade foi evidenciada por um adolescente que passou por diferentes unidades, primeiro no Estado do Rio de Janeiro e depois do Paraná, onde no primeiro “só fica dentro de um quadradinho” com restrições de circulação, escassez de atividades e rigidez nos horários, remetendo mais a uma cadeia, e agora vivencia um ambiente mais estruturados, com acesso a espaços de lazer e objetos pessoais.

Apesar dessas diferenças internas entre as unidades, a comparação com a internação é unânime. Os relatos sobre o regime fechado destacam a falta de lazer, a rigidez da rotina e a ausência de espaços que remetesse à vida em comunidade. Atividades como jogar bola ou assistir televisão eram restritas a horários determinados e dependiam do bom comportamento. Alguns descreveram que a maior parte do tempo era passada trancada, como em uma cadeia, com poucas horas reservadas ao colégio ou a visitas religiosas. Para as meninas, a percepção era de maior isolamento, especialmente aos domingos, quando, após a visita da família, não havia mais

nenhuma atividade disponível. Até mesmo o acesso ao pátio era descrito como frustrante, já que se tratava de um espaço cercado por muros e sem nenhuma opção de lazer.

“nós fica assistindo, tem uma TV pelo menos, pra assistir. Onde a gente ficava ali na DA, era só mofo, não tinha TV, nada” (SM1).

“o domingo era o castigo pra quem tava preso”. (SF4)

Para alguns adolescentes, como SF4, a expectativa inicial em relação à semiliberdade era negativa, associada ao medo de que o regime fosse apenas uma extensão da internação. Sua percepção, no entanto, mudou ao vivenciar a medida, reconhecendo que na semiliberdade é possível estudar, trabalhar e circular fora da unidade, enquanto na internação a ausência de liberdade era absoluta, a ponto de não poder sair “nem pra ir no banheiro direito”. Em sua avaliação, a medida em meio aberto possibilita reflexões sobre os próprios atos e o futuro, algo que não acontecia no regime fechado, onde predominavam sentimento de revolta e descrença em relação à mudança.

Nos relatos, a internação é descrita como um espaço de restrições severas: horários rígidos, ausência de atividades diversificadas, pouco ou nenhum contato com a rua e limitações no convívio familiar. O confinamento prolongado, a ausência de estímulos e o isolamento dos familiares foram frequentemente associados a sentimentos de ansiedade, irritação e sofrimento psíquico, em alguns casos resultando em crises emocionais ou comportamentos autolesivos.

As falas também revelam a compreensão de que o impacto da privação de liberdade é ainda mais intenso quando vivenciado na adolescência. Para SF4, as necessidades típicas dessa fase, como sonhos, expectativas e vínculos afetivos, tornam o confinamento especialmente danoso, marcado por carência e frustração:

“É porque, assim... Eu acho que quando você prende uma pessoa com mais de 18 anos [...] ela vai causar traumas independente da pessoa, da idade, ou do ato que cometeu [...] Mas em um adolescente é pior ainda. Porque nós somos ansiosos. Nós queremos as coisas, nós temos muitos sonhos, a gente sonha com muita coisa, a gente precisa muito de carinho, a gente é muito carente.” (SF4)

Essa vivência é apontada como geradora de marcas profundas, que repercutem mesmo após o término da medida. A mesma adolescente descreveu que chegou à semiliberdade “robotizada”, com dificuldade de retomar atividades cotidianas simples. O relato de sua saída do regime fechado mostra os efeitos do período de internação sobre sua adaptação ao convívio social: não sabia atravessar a rua, conversar com as pessoas ou pegar um ônibus, episódios acompanhados de crises de choro e intensa sensação de desorientação. Esse estranhamento diante da vida fora da instituição foi por ela descrito como um dos impactos mais marcantes da internação, impactando em sua experiência social e trajetória emocional.

Os relatos de violência no regime de internação emergiram de forma significativa nas entrevistas, revelando tensões constantes nas relações entre internos e agentes socioeducativos. Um dos adolescentes descreveu que o ambiente de confinamento extremo, somado à dinâmica interna, favorecia o isolamento e o agravamento do sofrimento psíquico, chegando, em alguns casos, a tentativas de suicídio.

“já fica meio que depressivo ali” (SM6).

Segundo o mesmo adolescente, a pressão do regime fechado também se traduzia em episódios de violência física entre os próprios internos, como no caso em que presenciou uma tentativa de homicídio: “Tinha um parceiro meu que tentou matar um piá lá dentro do Cense enforcado” (SM6). Ao narrar a atuação dos agentes, descreveu o uso recorrente de força física e instrumentos de contenção: “Daí os caras entram pra dentro, usam escudo, cacete, já mandou ele pra ir pro fundo do boi.”

Um deles descreveu o episódio em que quase tirou a própria vida no período em que esteve na DA, classificando-o como o pior dia de sua vida. O desfecho só não foi trágico porque um agente interveio a tempo. Em sua narrativa, esse sofrimento foi compreendido como consequência de suas próprias escolhas, em uma lógica de responsabilidade pessoal: “tudo que você planta, é o que você vai colher mesmo” (SM2).

Outros adolescentes também mencionaram episódios semelhantes entre colegas privados de liberdade. Um deles relatou que um parceiro tentou se enforcar após receber notícias dolorosas sobre sua namorada e a perda de um filho,

acrescentando que, no ambiente da DA, a pressão era tamanha que alguns internos chegavam a incentivar o suicídio dos mais fragilizados. Já outro adolescente lembrou o caso de um amigo que manifestava intenção de se matar devido à saudade da família, e como ele tentou dissuadi-lo (SM1).

Na percepção de SM5, situações extremas, como tentativas de suicídio, eram inclusive transferidas para a responsabilidade dos próprios adolescentes. Ele contou que, diante de um caso, os agentes registraram no relatório que a culpa era do grupo, reforçando que esse tipo de ocorrência estava diretamente ligada à pressão da internação: “jogou no nosso relatório, na nossa culpa [...] porque a pressão lá, né, no lugar, nossa.” O adolescente associou essa opressão tanto ao espaço físico quanto à postura da equipe: “o lugar, na verdade. e a equipe também, na verdade, né? Na verdade eu acho que empata.”

O contraste aparece quando o mesmo jovem descreve a semiliberdade como um espaço mais tranquilo, em que os agentes são vistos como “suaves”, em oposição ao que chamou de “folgados” na DA. Para ele, a diferença é clara: o DA era “louco”, enquanto a semiliberdade é “de boa”. Outros adolescentes reforçaram essa percepção, avaliando que, embora existam regras e limitações, a experiência da semiliberdade é “bem melhor” (SM4), por permitir maior tranquilidade e condições de refletir sobre o futuro.

Além da violência direta, alguns relatos também trouxeram à tona a prática da revista íntima, vivenciada com constrangimento. SF3 afirmou que, mesmo após algum tempo de medida, a revista seguia sendo uma experiência difícil, sem diferenças significativas entre a DA e a semiliberdade, especialmente para as meninas, que a descrevem como mais minuciosa: “Tem uns que revistam direito, né? Os outros meios que dão uma aliviada. Por questão de confiança, eu acho.” Como contraponto, ela destacou a revista íntima aplicada em familiares durante as visitas na internação, considerada humilhante, e que deixou de existir a partir do ingresso na semiliberdade.

## **5.2 RELAÇÕES COM OS PROFISSIONAIS DA EQUIPE E O MANEJO DA SAÚDE**

De modo geral, os adolescentes relataram manter uma convivência positiva com a equipe técnica das casas de semiliberdade. As relações foram descritas como marcadas pelo respeito, pela escuta e pela disponibilidade em ajudar no cumprimento

da medida. Muitos destacaram que os profissionais procuram compreender suas dificuldades, dialogar sobre regras e orientar para mudanças de comportamento. Uma das adolescentes resumiu essa percepção ao afirmar que “eles ajudam a gente também. São bem compreensíveis” (SF1).

Ainda que a maior parte dos relatos se refira a uma boa convivência, os adolescentes reconhecem diferenças entre profissionais e plantões. Para alguns, certos agentes são mais acessíveis e simpáticos, enquanto outros se mostram mais reservados ou rígidos. Uma adolescente observou que a relação varia “dependendo do agente” (SF3), enquanto outro jovem afirmou que “fora isso, os outros agentes é de boa, nenhum encrenca com nós” (SM4).

A necessidade de cuidar com as palavras e respeitar os profissionais também apareceu nos relatos. Alguns adolescentes afirmaram que evitam falar tudo o que pensam, com receio de serem interpretados de forma negativa. Mesmo assim, reconheceram que a maioria dos técnicos é “gente boa” e trata com dignidade. Entre os meninos, um deles destacou que a relação depende também da postura de cada adolescente, afirmando que prefere manter o diálogo e “trocar ideia” para evitar conflitos, ao passo que outros colegas discutem mais e acabam criando atrito.

Os adolescentes também narraram situações que contribuem para aproximar a equipe e tornar a convivência mais leve, como conversas informais no retorno da escola ou do trabalho, demonstrações de interesse pela rotina e até brincadeiras que quebram a rigidez do ambiente. Um deles resumiu a experiência de forma simples, dizendo que o convívio é “suave” (SM5). Além disso, alguns relataram sentir cuidado em aspectos práticos, como a atenção com a alimentação e a preocupação com o bem-estar.

Outro ponto valorizado foi a abertura para participação nas decisões. Muitos destacaram que, nas avaliações semanais, a equipe pergunta sobre preferências para as saídas ou discute questões ligadas à rotina escolar, ao trabalho e à família. Esses momentos foram descritos como oportunidades de diálogo, ainda que permeados por cobranças e correções de postura. Uma adolescente contou que, nessas conversas, os profissionais apontam seus erros “numa boa”, sem brigar, e que chegou a ouvir da equipe o reconhecimento de sua mudança de comportamento: “eles mesmos falam pra mim que, tipo, eu mudei da água pro vinho” (SF1).

Os relatos também evidenciaram conflitos e dificuldades de convivência com alguns agentes. Embora a maioria descreva uma relação respeitosa, surgiram percepções de falta de empatia, rigidez excessiva ou mesmo atitudes consideradas desrespeitosas. Um dos meninos comentou que alguns profissionais são “meio chato[s]” e mais fechados, enquanto outro afirmou que, apesar de manter o respeito, “os caras já é mais pra frente” (SM1; SM6). Houve também menções à desconfiança por parte de determinados agentes, o que reforça a sensação de barreiras no convívio. Para alguns, isso chega a ser motivo de incômodo constante, como destacou SM5 ao afirmar que “tem muito agente que é folgado”.

Os adolescentes associaram essas tensões, em geral, a agentes específicos ou a determinados plantões. Um deles relatou que em um plantão considerado mais rígido foi repreendido de forma áspera por usar coberta na sala de televisão, situação que não ocorreria em outros turnos. Esse contraste também apareceu na fala de uma das meninas, que afirmou perceber diferenças de postura a depender do profissional de plantão. Outras adolescentes reforçaram a dificuldade de convivência com determinados agentes, seja pela postura considerada autoritária, seja por comentários inoportunos ou piadas em tom de deboche, especialmente dirigidas às meninas. Uma delas resumiu dizendo que tinha “algo contra” dois agentes em específico, mesmo reconhecendo que se tratava de uma impressão pessoal (SF2).

“Sendo bem sincera, eu tenho um preconceito com dois daqui. Preconceito não, eu tenho algo contra. Tipo, o meu santo não bateu, mas não faltou com respeito nem nada. A não ser que faltem com respeito comigo. Aí é outro caso.” SF2

Em alguns casos, a rigidez das relações gerou embates diretos. Um adolescente contou que passou a “bater de frente” com um agente que considerava metido, situação que quase resultou na perda de um benefício de saída no final de semana. Outra adolescente relatou a frustração de chegar cansada do trabalho e encontrar uma profissional insistindo em falar sem parar, o que gerava irritação e acabava em anotações no livro de ocorrências. Nessas situações, as diferenças de postura entre plantões eram constantemente destacadas, indicando que a relação com a equipe nem sempre era homogênea.

As regras e sanções também foram apontadas como fonte de incômodo, embora reconhecidas como parte do cumprimento da medida. As restrições variavam desde a proibição de músicas consideradas inapropriadas até revistas de pertences e limitação no uso de objetos pessoais. Uma das meninas relatou incômodo com a impossibilidade de ouvir certas músicas, enquanto outro adolescente afirmou que, apesar da insatisfação, “não adianta reclamar”, pois todos conhecem as regras (SF2; SF3). As punições incluíam até o impedimento de visitar a família no final de semana, dependendo da gravidade da infração. Houve relatos de situações em que atrasos no retorno resultaram em punições adicionais, chegando a serem registrados como fuga, com a devida informação a DA.

Apesar das tensões, os adolescentes também reconheceram que as regras representam oportunidades de conquista e recompensas pelo bom comportamento. Uma adolescente relatou que, ao chegar na casa, teve inicialmente apenas direito a ligações semanais, mas com o tempo foi conquistando saídas para visitar a família e, posteriormente, a possibilidade de dormir fora por mais dias. Para ela, essa progressão estava diretamente ligada à sua mudança de postura: “daí com o tempo a gente tem que conquistar as coisas com o nosso comportamento” (SF1). A percepção de que estudar e trabalhar a mantém ocupada e distante de problemas também foi ressaltada por essa mesma adolescente.

“daí com o tempo a gente que tem que conquistar as coisas com o nosso comportamento, né? Daí é isso. Daí com o tempo também é tipo, se você for se comportando você pode ir posar, sabe? Pode ficar com a família mais dias. Vão estendendo, né? Esse tempo de ficar com a família.” (SF1)

Os adolescentes demonstraram estar conscientes de que vivem sob constante vigilância dos agentes e técnicos durante a permanência na casa. Eles reconhecem que suas ações, positivas ou negativas, são registradas em livros ou cadernos, que podem impactar tanto em seus processos judiciais quanto nos benefícios durante o cumprimento da medida. Esses registros, segundo relataram, servem como base para a definição de advertências, sanções ou recompensas, gerando a percepção de que o cotidiano está sempre sujeito a avaliações. Um dos meninos explicou que as anotações compõem relatórios encaminhados ao diretor ou ao juiz, podendo resultar no aumento da pena ou em castigos como a perda do final de semana.

O caráter de controle atribuído a esses relatórios provoca sentimentos de medo e insegurança. Para alguns, trata-se de um mecanismo que pode limitar sua liberdade de expressão diante da equipe técnica, já que qualquer comportamento ou fala pode ser interpretado como inadequado. Uma das meninas relatou, por exemplo, que mesmo ao conversar com a psicóloga sente receio de se expor, pois acredita que tudo é anotado e não sabe quem terá acesso às informações. Outro adolescente reforçou essa percepção ao afirmar que é necessário manter uma postura cautelosa com os agentes, já que “quem faz esse relatório é os caras” (SM6).

Também emergiram críticas quanto ao uso injusto desse instrumento. Um adolescente afirmou que determinados agentes buscavam qualquer motivo para registrar ocorrências em seu nome, mesmo em situações banais, enquanto outro relatou sentir-se acusado de coisas que não havia feito, com relatos “inventados” sendo incluídos nos registros. Em alguns casos, os jovens associaram essa prática a implicâncias pessoais, mencionando episódios em que se sentiram provocados de propósito para depois serem prejudicados nos relatórios.

“acho que é implicância comigo mesmo [...] ela aumenta as coisas” (SF3)

Apesar das tensões, os adolescentes também destacaram o papel dos profissionais na oferta de oportunidades que antes não faziam parte de sua realidade. Muitos reconheceram que cursos, incentivos aos estudos, encaminhamentos de saúde e apoio em situações emocionais são práticas constantes da equipe, e valorizadas pelos internos. Houve relatos de momentos de acolhimento diante do sofrimento, como quando uma adolescente disse ter recebido atenção da psicóloga em um dia em que chorava, sentindo-se escutada e amparada. Outro jovem destacou que, através dessas iniciativas, passou a ter uma visão diferente sobre a escola, o trabalho e a vida em geral, reconhecendo que antes da medida não tinha acesso a esse tipo de orientação.

“Tudo que eles puderem fazer pra ajudar, eles ajudam. Tipo, na parte de curso, de tudo. De escola, de trabalho, de tudo, de tudo. E eles são, assim, sensacionais” (SF3)

“fizeram eu ter uma visão que eu não tinha. Tipo, de mudar, entendeu? Porque lá fora eu era, meu Deus, não tem nem comparação de como eu tô aqui dentro [...]” (SF3)

O trabalho da equipe técnica também é reconhecido pelo apoio em questões ligadas ao acesso à cidadania. Uma das adolescentes relatou, por exemplo, que não possuía documentos de identidade e que foram os profissionais que a auxiliaram a obter o RG e o CPF, o que possibilitou não apenas sua regularização, mas também o retorno aos estudos, ainda que em uma modalidade de ensino diferente, com a perspectiva de concluir a escolarização e futuramente escolher uma faculdade.

No campo da saúde mental, os relatos mostraram percepções variadas. Parte dos adolescentes associou o sofrimento emocional à própria condição de privação de liberdade, apontando sentimentos de tristeza por não poderem escolher livremente o que fazer ou por estarem afastados da convivência familiar. Outros relataram experiências de uso de serviços especializados, como CAPS, acompanhamentos psicológicos e prescrições de medicamentos controlados. Uma das meninas, por exemplo, descreveu que a maior dificuldade para ela era lidar com a ausência de liberdade, acrescentando que até mesmo a restrição em relação à música se tornava dolorosa, já que não podia ouvir o que gostava. Entre os meninos, a tristeza também foi relacionada ao retorno à instituição após o convívio familiar, gerando frustração e angústia.

“Quando eu lembro que eu não tenho liberdade, eu fico triste, ué. Que eu não posso sair pra fazer o que eu quero” (SF2)

As experiências com o CAPS apareceram em diferentes narrativas, em geral associadas a encaminhamentos judiciais. Alguns adolescentes relataram comparecer apenas porque o juiz havia determinado, muitas vezes sem se reconhecerem na proposta do serviço. Houve quem dissesse que a frequência era desnecessária, que se sentia desconfortável com o encaminhamento, ou que entendia que a ida se devia a episódios pontuais, como o uso de drogas. Outros apontaram que o CAPS servia apenas como espaço para renovação de receitas médicas, sem vínculo com o acompanhamento terapêutico em si.

“Eu ia no CAPS [...] Então, eu fui liberado, mas daí eu tive que voltar porque o juiz mandou de novo, né?” (SM2)

“não sou louco, não sou retardado, não tenho problema com nada” (SM4)

Apareceram também relatos sobre o uso de psicotrópicos, sobretudo para lidar com ansiedade, déficit de atenção e insônia. Alguns adolescentes relataram ter

iniciado a medicação ainda no CENSE, como no caso de um deles que afirmou usar comprimidos para conseguir dormir, já que antes permanecia acordado por longos períodos (SM6). Outro mencionou o uso de ritalina e risperidona, mas em seu entendimento tomava apenas a medicação para dormir (SM2).

“Daí eu tomava dois Levozine. Nossa, comecei tomando um remédio lá, um laranjinho, amarelinho, nem lembro. Daí pedi pra aumentar, daí comecei a tomar dois. Daí pedi pra aumentar, comecei com um desse branco, Levozine. Daí pedi pra aumentar, comecei com dois desse branco, Levozine. Daí pedi pra diminuir, agora tomo só.” (SM6)

Entre as meninas, os relatos de ansiedade foram recorrentes, percebida quase como uma condição generalizada entre jovens. Uma delas afirmou que “ansiedade todas têm”, destacando-a como algo comum da geração atual (SF3). Essa mesma adolescente associou sua ansiedade a experiências anteriores, guardadas de forma silenciosa, enquanto outra descreveu um quadro de tristeza profunda vivido antes da medida, com isolamento, choro constante e ausência de apetite, o que sua mãe chegou a interpretar como depressão (SF1).

Apesar da oferta de atendimentos psicológicos, algumas adolescentes declararam não se sentirem seguras para falar abertamente, por receio de que suas falas fossem registradas em relatórios e usadas contra elas (SF4). Esse temor de exposição também surgia quando eram encaminhadas para psicólogos externos, já que a mediação da própria instituição gerava desconfiança: “eu não confio porque, querendo ou não, foi a SEMI que arrumou” (SF3). Diante dessas barreiras, algumas relataram que recorrem umas às outras como forma de apoio emocional, criando um espaço de escuta entre as próprias internas, descrito por uma delas como um “atendimento psicológico entre nós mesmas” (SF2).

Em contrapartida, também houve valorização dos encaminhamentos e da atenção recebida em saúde. Uma adolescente destacou que, ao chegar na semiliberdade, foi submetida a exames que revelaram um problema de saúde até então desconhecido, recebendo tratamento e acesso regular a medicamentos, organizados e administrados pelos agentes. Ela ressaltou ainda o cuidado da equipe em garantir o fornecimento dos remédios quando a rede de saúde não os disponibilizava, além do acesso a atendimentos odontológicos. Em situações agudas,

como dores ou infecções, adolescentes afirmaram ser prontamente encaminhados à unidade de saúde de referência, descrevendo esse cuidado como satisfatório.

### 5.3 O TEMPO FORA E DENTRO: PERCEPÇÕES DA ROTINA NA MEDIDA

Os adolescentes relataram que a rotina na semiliberdade é estruturada por horários e regras que organizam cada parte do dia, desde o despertar até as refeições. Essa organização foi interpretada de diferentes maneiras: enquanto alguns a veem como disciplina necessária para manter o foco em escola e trabalho, outros consideram a rotina monótona e excessivamente rígida. Uma das adolescentes resumiu essa percepção afirmando que “tem horário pra tudo” (SF1), mas, em sua visão, essa estrutura ajuda a levar as obrigações com mais seriedade.

“Pior que eu não tenho nada pra reclamar disso. Eu acho uma excelente coisa.” (SF1)

De modo geral, o dia começa cedo, principalmente para aqueles que frequentam a escola. Os relatos descrevem atividades básicas, como higiene pessoal, arrumação do quarto e colaboração com tarefas da casa, seguidas do deslocamento para a escola ou para outras atividades externas. Alguns meninos comentaram que a rotina escolar ocupa quase todo o dia, com retornos no fim da tarde, enquanto meninas relataram a articulação entre escola e trabalho. Para algumas delas, a rotina chega a ser exaustiva, mas também protetiva, como destacou uma adolescente ao afirmar que sua vida estava “literalmente voltada para estudar e trabalhar”, o que a impedia de pensar em “fazer coisa errada”.

“Porque a minha vida tá sendo literalmente estudar e trabalhar. Então eu nem tenho tempo nem pra pensar em fazer coisa errada” (SF3).

Além da escola e do trabalho, outros compromissos foram incluídos, como cursos, treinos e até acompanhamento psicológico. Uma das meninas contou que inicialmente tinha consultas semanais, mas negocou para que fossem quinzenais, conseguindo conciliar melhor as demandas da casa, da escola e do emprego. Em alguns casos, os adolescentes afirmaram que a rotina dentro da unidade lhes parecia até mais tranquila do que em suas próprias casas, especialmente quando comparada ao convívio familiar mais atribulado.

“Quando eu tô em casa eu ajudo minha mãe com meus irmãos. Lá é mais corrido. Aqui é mais calmo” (SF4)

Apesar de reconhecerem benefícios na organização, parte dos jovens apontou incômodo com a rigidez dos horários e regras. Um deles destacou que algumas normas não seriam necessárias e outro reforçou a contradição de estar “na rua, mas ainda preso” (SM1).

As refeições também fazem parte dessa rotina regulada. As adolescentes relataram que a maior parte dos alimentos chega pronta, cabendo a elas apenas preparar itens simples, como o café. Algumas sugeriram que poderiam cozinhar nos momentos ociosos, ampliando a sensação de autonomia. Os meninos, por sua vez, relataram maior flexibilidade, já que muitas vezes se alimentam na escola ou fora da unidade, com recursos próprios ou fornecidos pela família.

As percepções sobre a alimentação variaram. Algumas meninas destacaram a boa qualidade e o sabor da comida, chegando a compará-la de forma positiva à experiência da internação, onde relatam que as refeições eram sem tempero. Outros, porém, apontaram insatisfação quanto à variedade e até à ausência de alguns itens, como suco e sobremesa.

Os relatos mostram que a rotina da semiliberdade inclui também a divisão de tarefas domésticas. As adolescentes descreveram responsabilidades como limpar a casa, lavar roupas e organizar os quartos em dias específicos, tarefas que, segundo elas, ajudam a ocupar o tempo e dar ritmo ao dia. Apenas um dos meninos mencionou esse aspecto, relatando que, quando se juntam, ajudam a arrumar a casa em conjunto.

Nos períodos em que permanecem na unidade, o lazer aparece como uma dimensão importante, ainda que limitado. As atividades mais citadas foram televisão, jogos e momentos de conversa entre colegas. Para algumas meninas, assistir TV após a escola ou confraternizar na sala ajudava a tornar o ambiente mais leve. Uma delas destacou a satisfação com esses momentos simples: “Tem como assistir TV, também. Que é muito bom” (SF1). Outras relataram que, principalmente nos primeiros dias, as opções se restringiam a desenhos, leituras e partidas de tênis de mesa.

Entre os meninos, surgem referências semelhantes, com menções ao videogame, música e televisão como principais formas de entretenimento. Houve também registros do uso de computadores para atividades práticas, como agendamento de entrevistas de estágio. No entanto, vários adolescentes apontaram a escassez de opções recreativas, sugerindo a inclusão de atividades esportivas ou culturais mais variadas. Como sintetizou um deles: “O que podia melhorar aqui era mais atividade” (SM2).

O excesso de repetição foi percebido como um dos aspectos mais incômodos da rotina. Alguns adolescentes falaram de cansaço e desmotivação diante da rotina repetitiva, chegando a mencionar que isso despertava o desejo de passar mais tempo em atividades externas, como cursos e trabalho, ou ainda o extremo de fugir da medida. Essa insatisfação foi resumida por um dos meninos ao afirmar que “todo dia é a mesma coisa” (SM5), e por uma das meninas que classificou a experiência como “cansativa” e já sem sentido para ela.

“Na verdade eu tô achando bem cansativo, assim. Porque no meu modo de olhar, assim, eu acho que não tem mais por que eu tá aqui” (SF3)

As relações entre colegas aparecem como fator central no cotidiano. Há relatos de amizades que tornam a vivência mais leve, oferecendo apoio mútuo e espaços de conversa sobre a própria experiência na instituição. Uma das meninas, por exemplo, ressaltou que a convivência com as colegas estava “fazendo bem para todas”. Por outro lado, também surgiram conflitos, especialmente relacionados ao uso dos quartos e banheiros, que em alguns casos resultaram em desentendimentos e afastamentos entre as jovens, exigindo mediação dos agentes.

Entre os meninos, o discurso predominante foi o da convivência respeitosa, com destaque para o companheirismo no grupo. Entretanto, também reconheceram que sempre existem tensões, havendo quem prefira se afastar de brigas e manter uma postura de neutralidade.

As regras relacionadas aos pertences pessoais foram bastante mencionadas, sobretudo pelas meninas, que relataram sentir falta de objetos ligados ao cuidado e à vaidade. Perfumes, cremes e até determinados tipos de desodorante não são permitidos, o que gera frustração entre elas. Uma adolescente sintetizou essa

sensação ao afirmar: “menina gosta de ter as coisas, e vaidosa, gosta de perfume [...], e não pode” (SF3).

A justificativa para essas restrições, segundo relataram, é a possibilidade de uso indevido dos produtos, já que alguns poderiam ser manipulados como drogas. Uma das adolescentes contou ter questionado essa proibição e foi informada pelas colegas de que determinados itens já haviam sido utilizados com esse fim fora da unidade.

Entre os meninos, a questão apareceu de modo mais pontual. Um deles relatou ter sido obrigado a retirar uma pulseira que usava, enquanto outro destacou que os produtos de higiene pessoal, como sabonete e escova de dente, são fornecidos pela própria instituição. Ainda assim, houve quem reclamasse da ausência total de objetos pessoais, resumindo com a frase: “Nenhum objeto? Nada” (SM5).

Outra regra bastante mencionada refere-se ao uso do celular. O aparelho só pode ser utilizado fora da unidade, sendo recolhido pelos técnicos ou agentes assim que os adolescentes retornam. Algumas meninas expressaram incompreensão sobre essa norma, por considerarem sem sentido a proibição dentro da casa quando já podem usar o celular livremente no ambiente externo. Uma delas acrescentou que essa restrição dificulta o contato com a família, dizendo que gostaria de falar mais facilmente com a mãe. Houve ainda a percepção de injustiça pelo fato de apenas adolescentes que trabalham poderem usar o celular fora da casa, deixando de fora aqueles que não exercem atividades laborais.

Apesar das queixas, surgiram também percepções positivas em relação às regras. Uma adolescente avaliou que as restrições acabam afastando de situações de risco, como o contato com drogas e bebidas, reconhecendo nelas uma forma de proteção: “faz a gente se afastar dessas coisas, e isso é muito bom” (SF1).

O tempo fora da casa de semiliberdade é percebido pelos adolescentes como uma oportunidade valiosa para manter vínculos familiares, circular no território e participar de atividades escolares, cursos ou trabalho. No entanto, esse mesmo movimento carrega um dilema: se por um lado representa liberdade, por outro torna o retorno à unidade um dos momentos mais dolorosos da medida. Uma adolescente relatou, com emoção, a dificuldade de voltar após visitar a mãe, descrevendo que o

abraço da família e o choro da mãe a fizeram sentir-se machucada pela necessidade de retornar.

“A primeira vez que eu fui eu não queria voltar. Na verdade toda vez que eu vou eu não quero voltar. Porque, né? É difícil. [...] Minha mãe me abraçou e começou a chorar. Porque eu tinha que voltar pra cá. Aí aquilo ali me machucou” (SF5).

Apesar da dor do retorno, estar fora da unidade também é descrito como oportunidade de se sentir parte da vida cotidiana. Uma das meninas disse gostar de ir à escola para “se sentir normal”, contrapondo essa vivência à sensação de aprisionamento que permanece mesmo na semiliberdade (SF4). Essa mesma adolescente conciliava escola, trabalho e esportes, descrevendo uma rotina intensa que ocupava praticamente todo o seu dia.

Outros adolescentes detalharam a logística envolvida nos finais de semana ou feriados em que recebem autorização para visitar a família. Uma delas explicou que, como estuda em período integral, após a aula já segue diretamente para a rodoviária, onde embarca para a cidade da família, retornando geralmente no domingo à noite (SF5). Entre os meninos, destacam-se os cursos profissionalizantes como justificativa para permanecer mais tempo fora da unidade. Um deles, envolvido em programa de jovem aprendiz, relatou que prefere essa rotina, pois evita “ficar aqui dentro sem fazer nada” (SM2). Esse adolescente ainda descreveu que passa a semana entre escola e curso, e aos finais de semana permanece com a família até o domingo à tarde. Outros citaram cursos de informática e administração como parte de seus compromissos (SM5).

Os deslocamentos para escola, cursos ou casa da família variam conforme a situação. Alguns vão acompanhados por agentes em veículos da instituição, outros são buscados por familiares de carro, e há também aqueles que se deslocam sozinhos de ônibus. Uma das meninas relatou que organiza seu dia de forma bastante metódica em função dos horários da escola, articulando alimentação, estudos e rotinas da casa. Já um dos meninos destacou que a escola mantém contato constante com a direção da semiliberdade, informando qualquer ocorrência, que depois é registrada em relatórios destinados ao juiz responsável (SM1).

A articulação entre estudo e trabalho foi apontada como um dos principais fatores de intensidade na rotina. Algumas adolescentes afirmaram que praticamente todo seu tempo se resume a estudar e trabalhar, o que não deixa espaço para atividades de lazer ou convivência mais ampla. Para outras, a rotina escolar seguida pelo trabalho e, ao final do dia, pelas regras da casa, marca um ritmo de vida que, embora cansativo, é compreendido como necessário e até positivo para se manter em movimento.

Apesar das dificuldades, finais de semana e feriados são lembrados como momentos especiais, em que os adolescentes podem retornar temporariamente ao convívio familiar.

Entre os meninos, os relatos revelam sentimentos ambivalentes: a alegria do reencontro com a família contrasta com a dureza do retorno. Um deles comparou a volta à unidade com a sensação de “passar veneno” (SM4), enquanto outro resumiu sua experiência como uma “vida normal”, mas marcada pela distância da família (SM3).

A saudade dos irmãos foi um tema recorrente. Um adolescente contou com emoção sobre a falta que sentia do irmão mais novo, com quem era muito próximo, destacando que esses reencontros nos finais de semana amenizavam um pouco essa ausência (SM4). Para ele, a família também representa uma motivação central para seguir cumprindo a medida, já que não deseja causar sofrimento à mãe. Outro menino reforçou esse papel de referência ao citar o pai, dizendo que seu comportamento na semiliberdade é influenciado pelo respeito e pela vontade de não decepcioná-lo (SM6).

O valor emocional da família como suporte é expressada pelo desejo de maior proximidade durante o cumprimento da medida. Um dos adolescentes sugeriu a inclusão da possibilidade de as famílias poderem os visitar na casa de semiliberdade, o que na sua visão tornaria a experiência menos penosa, ao reduzir a distância emocional que se acumula entre uma saída e outra (SM6).

“Eu acho importante, eu acho suave, só... Pelo menos, tipo, umas visitas dos familiares, tipo, vim ali pelo menos uma vez por semana, uma terça ali, uma quarta, vim fazer uma visita [...] Mas não tem esse bagulho, só sair final de semana vai pra visita, e boa. Mas podia ter, né?” (SM6).

## 6 DISCUSSÕES

### 6.1 GRADES QUE FEREM, PORTAS QUE ACOLHEM: A DIFERENÇA ENTRE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

A análise das entrevistas com os adolescentes evidencia que a medida de semiliberdade, quando comparada à internação, apresenta-se como uma alternativa de menor produção de sofrimento psíquico. Tal diferença se revela de maneira contundente nas narrativas dos jovens, que ao mesmo tempo em que reconhecem as restrições impostas pela medida, expressam vivências menos marcadas pelo caráter opressor do encarceramento.

Embora o ECA estabeleça a proteção integral como fundamento central para a garantia de direitos, as narrativas dos adolescentes revelam que, na prática, essa diretriz é frequentemente atravessada por processos de marginalização e pela histórica criminalização da pobreza.

Muitos deles trazem histórias marcadas pela exclusão social, pelo acesso limitado a políticas públicas de qualidade e pela estigmatização de territórios periféricos, compondo o que aqui foi descrito como o “labirinto da vulnerabilidade social”, nas múltiplas privações destacadas por Pereira et al. (2025), como a baixa escolaridade, restrições financeiras e à falta de oportunidades no mercado de trabalho, induzindo muitos jovens a ingressarem em atividades ilícitas, como o tráfico e o roubo, em busca de renda e pertencimento, vitimando os mesmos a presença estatal desigual, que alcança de forma precária os adolescentes das periferias urbanas.

A privação total de liberdade, ainda que legitimada como medida socioeducativa, adquire nas falas contornos semelhantes às antigas políticas tutelares do “menor delinquente”, onde prevalece o caráter punitivo em detrimento da dimensão da proteção integral. Essa contradição explica uma falha estatal em promover efetivamente os princípios do ECA, transformando a internação em mais um dispositivo de reprodução da desigualdade. (Arantes & Taborda, 2019).

Como apontam Costa et al. (2024), às fragilidades institucionais se somam a dinâmicas familiares atravessadas por desestruturação, ausência de diálogo e carência de suporte emocional. Sem uma rede de proteção que articule família,

escola, assistência social e comunidade, os adolescentes são lançados em um verdadeiro “vácuo de cuidado”.

É nesse cenário que as medidas socioeducativas assumem um papel ambíguo: se, por um lado, podem representar oportunidade de responsabilização e reconstrução de trajetórias, por outro, quando impostas em regime fechado, aproximam-se de práticas punitivas arcaicas, marcadas mais pela exclusão do que pela reintegração social.

A análise de Fernandes, Ribeiro e Moreira (2015) ajuda a compreender por que o regime fechado, apesar de sustentado por um arcabouço normativo que garante direitos fundamentais, frequentemente assume contornos de práticas punitivas. Os autores destacam a existência de uma profunda assimetria entre as legislações e políticas que regem a socioeducação e a realidade cotidiana das unidades de internação. Enquanto a lei afirma o princípio da proteção integral e a centralidade da saúde como direito inalienável, na prática prevalecem lógicas de ordem, disciplina e punição, que deformam o sentido da socioeducação e reforçam a condição de vulnerabilidade dos adolescentes.

Nesse contexto, a internação não apenas suspende o direito de ir e vir, mas frequentemente inviabiliza o acesso pleno a outros direitos assegurados, como saúde e educação. O direito constitucional à saúde, por exemplo, embora inegociável, é constantemente negado ou fragilizado no cotidiano das instituições, seja pela estigmatização que marca a relação dos adolescentes com os serviços de saúde, seja pelas práticas autoritárias que permeiam a cultura organizacional das unidades. Assim, a internação acaba se constituindo como espaço de reprodução de desigualdades, perpetuando marcas de exclusão que a legislação busca, em teoria, superar.

Essa contradição revela como o modelo vigente de socioeducação em regime fechado ainda se ancora em valores morais conservadores e em uma lógica carcerária, mais próxima da penitência e da punição do que da responsabilização cidadã. Ao passo que a semiliberdade abre brechas para a reconstrução de projetos de vida, a internação tende a intensificar o sofrimento, alimentar a descrença e cristalizar processos de institucionalização que fragilizam a juventude em vez de fortalecê-la. Nesse sentido, a crítica de Fernandes, Ribeiro e Moreira (2015) mostra

que a superação dessas práticas requer investimento em formação de recursos humanos, articulação intersetorial e mudança estrutural nas instituições, de modo a alinhar a socioeducação aos princípios constitucionais de dignidade e integralidade.

As entrevistas realizadas no âmbito desta pesquisa evidenciam a diferença, em meio aberto, os adolescentes relataram que a experiência possibilita reflexões sobre os próprios atos e projetos de futuro, algo que segundo os mesmos não se concretizava no período de internação, onde predominavam sentimentos de revolta e descrença na mudança. Esse contraste revela como a semiliberdade, ao contrário do encarceramento, guarda maior potencial de se alinhar ao espírito do ECA, ao favorecer autonomia, responsabilização e possibilidades reais de ressignificação da vida.

Ainda que o sofrimento pela privação da liberdade seja evidente, como relataram alguns adolescentes, esse sofrimento não se confunde com a desesperança total. O reconhecimento das restrições convive com a percepção de que existem brechas que permitem manter vínculos sociais, familiares e comunitários, bem como projetar o futuro. Um exemplo recorrente nas falas foi a valorização da possibilidade de estudar, estar com a família ou simplesmente conviver com pessoas próximas, dimensões fundamentais da vida social que funcionam como fatores protetivos em saúde mental. No contexto da internação, tais experiências são reduzidas ou inexistentes, ampliando o sofrimento e a vulnerabilidade psíquica, como aponta a literatura. (Olivett et al., 2024).

Essas percepções dialogam não apenas com o estudo de Olivett et al. (2024), que identificou a semiliberdade como espaço mais potente para a reintegração social, mas também com as reflexões de Robert et al. (2022), que ao investigar o cotidiano e os processos de trabalho em unidades socioeducativas, destaca que tanto os adolescentes quanto os trabalhadores relatam a sensação de estarem “institucionalizados”. Essa percepção aponta para a persistência de práticas disciplinares e de vigilância, que reforçam o caráter punitivo e dificultam a efetivação de um projeto pedagógico voltado à emancipação.

Nesse sentido, a crítica à internação torna-se ainda mais evidente. Ao impor confinamento absoluto, a medida intensifica sentimentos de desesperança e de perda de sentido, ao mesmo tempo em que reforça a lógica de controle sobre corpos e

subjetividades juvenis. Robert et al. (2022) mostram como essa dinâmica atravessa não apenas os adolescentes, mas também os profissionais, que se veem presos a rotinas rígidas e burocráticas, distanciando-se de práticas de cuidado integrais. Assim, a internação acaba funcionando como dispositivo de contenção mais do que de responsabilização, o que contraria os princípios do ECA e fragiliza a dimensão pedagógica das medidas.

A contradição entre a norma e a prática evidencia que, mais do que a definição legal da medida, são as práticas cotidianas que determinam se a socioeducação se efetiva como espaço de cuidado ou de punição. Nesse ponto, a análise de Moreira e Drawin (2024) é fundamental para compreender a relação entre autonomia e saúde mental no contexto socioeducativo. Os autores defendem que práticas que reconhecem os adolescentes como sujeitos ativos de sua trajetória, incentivando escolhas, participação e corresponsabilização, constituem experiências produtoras de autonomia e, consequentemente, de saúde mental.

Por outro lado, quando predominam práticas encarceradoras, centradas na vigilância, na disciplina rígida e na supressão de vínculos com o território, o efeito é oposto: em vez de promover responsabilização, reforçam-se sentimentos de impotência e descrença. Nesse cenário, a medida deixa de ter caráter pedagógico e passa a reproduzir o paradigma da punição, que fragiliza a subjetividade juvenil e intensifica a vulnerabilidade social já presente em suas trajetórias.

A diferença entre regimes e entre experiências relatadas pelos adolescentes não reside apenas no grau de liberdade formal assegurado, mas no tipo de prática institucional que se materializa. Quando a semiliberdade se abre ao diálogo com a escola, com a família e com a comunidade, constrói condições para o exercício da autonomia e para a ressignificação do futuro. Já a internação, marcada pela lógica de contenção e pelo afastamento das redes sociais, tende a se constituir como experiência de esvaziamento subjetivo e de agravamento do sofrimento psíquico.

Essa perspectiva recoloca no centro do debate a responsabilidade dos profissionais e das instituições: mais do que aplicar uma medida prevista em lei, é preciso decidir cotidianamente entre reforçar práticas de controle ou investir em práticas de autonomia. O desafio, como indicam Moreira e Drawin (2024), é romper

com a cultura institucional punitiva e afirmar a socioeducação como campo de cuidado, emancipação e construção de cidadania.

A comparação entre os dois contextos revela o quanto o confinamento integral acentua a vulnerabilidade social e psicológica, funcionando como um prolongamento das desigualdades já vividas por esses jovens.

Na semiliberdade, ainda que nem sempre de forma consistente, abre-se a possibilidade de diálogo com o território. As parcerias com escolas e serviços de saúde, embora frágeis e por vezes descontínuas, sinalizam um caminho mais próximo da responsabilização cidadã do que da punição. Barbosa (2020) evidencia, nesse sentido, que a profissionalização e a reinserção escolar, quando efetivadas, podem se constituir em ferramentas para reconstrução de trajetórias, mesmo em meio às contradições presentes no cotidiano das unidades.

Essas observações se articulam com a reflexão de Moreira e Drawin (2024), para quem a socioeducação se constrói a partir da tensão entre práticas de autonomia e práticas encarceradoras. Enquanto a primeira perspectiva promove saúde mental ao reconhecer os adolescentes como sujeitos de direitos capazes de participar ativamente de seus projetos de vida, a segunda reproduz a lógica carcerária, produzindo sofrimento e esvaziamento subjetivo.

Nesse ponto, a semiliberdade adquire centralidade como medida que busca equilibrar responsabilização e preservação de direitos. Pesquisas recentes mostram que, apesar de dificuldades estruturais e alta rotatividade dos adolescentes, o regime permite maior articulação com a rede de serviços externos, ainda que de modo desigual e frágil (BARBOSA, 2020). Tais articulações, quando efetivas, possibilitam experiências de escolarização e de formação profissional que, embora muitas vezes atravessadas por precariedades, representam oportunidades de reconstrução de trajetórias.

O caráter humanizador da semiliberdade também se expressa na própria organização espacial das unidades, concebidas para se aproximar da vida cotidiana e reduzir a lógica carcerária, ainda que nem sempre consigam evitar práticas de vigilância e disciplinamento. Nessas condições, a responsabilização deixa de ser apenas o cumprimento de uma medida imposta e passa a se aproximar de um

processo de reflexão e ressignificação, que encontra respaldo nas práticas de autonomia discutidas por Moreira e Drawin (2024).

Outro ponto de destaque é o acesso aos serviços de saúde, ausente ou precarizado durante a internação. Enquanto no regime fechado até situações de dor eram negligenciadas, na semiliberdade os adolescentes relataram encaminhamentos médicos e odontológicos, além da oferta de cuidados básicos.

Essa diferença foi marcante para uma adolescente que relembrou como, antes, em episódios de dor, recebia apenas soluções improvisadas, como “uma luvinha só e botavam ali na barriga” (SF1), em contraste com a possibilidade atual de atendimento profissional e pertencimento como cidadão dotado de direitos. Tal contraste evidencia o que Fernandes, Ribeiro e Moreira (2015) apontam como a persistente assimetria entre o que é assegurado pela legislação e pelas políticas públicas e a realidade cotidiana das unidades socioeducativas, nas quais os direitos à saúde frequentemente são negados ou tratados de forma secundária, reforçando estigmas e desigualdades.

Nos dados desta pesquisa, observou-se que, entre os 11 adolescentes entrevistados em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade (cinco meninas e seis meninos), apenas dois relataram fazer uso de psicofármacos no momento da entrevista. Embora se trate de uma amostra reduzida e que não pretende ser representativa do universo da semiliberdade, o dado chama atenção quando comparado a estudos prévios sobre o uso de medicações entre adolescentes privados de liberdade.

Bueno et al. (2023), ao analisarem o perfil do uso de psicotrópicos em adolescentes internados nos CENSEs do Paraná, identificaram que 42% dos adolescentes receberam prescrição de algum medicamento desse tipo no ano de 2018. Em determinadas unidades, a taxa chegou a ultrapassar a metade da população internada. Essa discrepância sugere que, mesmo dentro do sistema socioeducativo, os contextos institucionais, internação e semiliberdade, podem produzir diferentes padrões de prescrição e consumo de psicotrópicos.

A baixa incidência de relatos de uso de medicamentos no grupo pesquisado pode estar relacionada a múltiplos fatores. A condição de semiliberdade permite maior circulação no território, manutenção de vínculos familiares e acesso a serviços

externos de saúde, o que pode reduzir a centralidade da medicalização como forma de manejo do sofrimento psíquico. Outro aspecto a ser considerado é que o dado pode indicar que a medicalização tende a se intensificar nos contextos de maior contenção, como já problematizado por autores que discutem a medicalização social e os riscos do uso indiscriminado de psicotrópicos como forma de controle institucional.

Essa observação não invalida a importância da farmacoterapia em casos necessários, mas reforça o debate sobre o uso crítico e criterioso de psicotrópicos entre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A diferença entre os achados deste estudo e os de Bueno et al. (2023) permite refletir sobre como os diferentes regimes de cumprimento de medida podem impactar o modo como o sofrimento é reconhecido, interpretado e manejado no âmbito da socioeducação.

Na internação surgem episódios de desesperança e até tentativas de suicídio, pouco frequentes nas casas de semiliberdade, como já evidenciado por Olivett et al. (2024). Um dos adolescentes sintetizou esse impacto ao relatar que, no Cense, “já fica meio que depressivo ali” (SM6), enquanto outro descreveu o episódio em que quase tirou a própria vida como “o pior dia da sua vida” (SM2).

Essas percepções dialogam com os achados de Oliveira e Miranda (2019), que identificaram que adolescentes internados frequentemente se autorreferem como “presos” e relatam viver em “cadeia”, revelando que a medida, longe de ser compreendida como socioeducativa, é experimentada como punição. Para os autores, a rotina nas unidades de internação reforça a lógica disciplinar e produz um processo de “mortificação do eu”, no qual o adolescente perde referências de identidade e vivencia sua trajetória de forma marcada pela exclusão e pelo estigma.

Do mesmo modo, Robert et al. (2023) ressaltam que a ambiência da privação de liberdade está intrinsecamente ligada à saúde mental dos adolescentes. As condições de tensão, violência e vigilância constante não apenas limitam a possibilidade de cuidado, mas também produzem sofrimento intenso, que pode se manifestar em quadros de depressão, ansiedade e autolesão. Assim, a internação, em vez de oferecer um espaço de reconstrução, frequentemente agrava vulnerabilidades pré-existentes e gera novos riscos à saúde mental.

Nessas narrativas, a violência não se restringe aos conflitos entre pares, mas inclui o uso recorrente da força física e de instrumentos de contenção por parte dos agentes socioeducativos, criando um clima de hostilidade que, em vez de educar, reforça sentimentos de revolta e de não pertencimento. Como demonstram Oliveira e Miranda (2019), essa experiência tende a esvaziar o sentido socioeducativo da medida e a reforçar a percepção de exclusão social. Somado a isso, a análise de Robert et al. (2023) evidencia que a ambiência degradante impacta diretamente o bem-estar psíquico, ampliando o risco de crises emocionais severas.

O contraste em relação à internação é nítido nas narrativas dos adolescentes, que descrevem a semiliberdade como um espaço menos hostil e mais compatível com a proposta socioeducativa. Nesse regime, ainda que existam regras e limites institucionais, estes não anulam a possibilidade de vivenciar momentos de tranquilidade, reflexão e convivência familiar. Essa abertura foi compreendida como uma oportunidade mais alinhada ao desejo de reconstrução de trajetórias, por inserir os jovens em contextos sociais e comunitários mais saudáveis. Como sintetizou um dos adolescentes, na internação a vida era “louco”, enquanto na semiliberdade era “de boa” (SM6).

Essa diferença ganha densidade quando contrastada com as descrições da internação como espaço de violência, hostilidade e sofrimento psíquico. Enquanto no regime fechado prevalece a lógica da punição e do isolamento, reforçando sentimentos de revolta e exclusão social (Oliveira e Miranda, 2019; Robert et al., 2023), a semiliberdade se aproxima mais da perspectiva socioeducativa prevista pelo ECA.

Mais do que um simples regime intermediário de cumprimento de medida, a semiliberdade emerge, nas falas dos adolescentes, como uma possibilidade real de transformação. Diferentemente da internação, cuja lógica punitiva mostra-se pouco efetiva em promover socialização ou romper com os ciclos de criminalização da juventude pobre. Assim, evidencia-se que o afastamento do modelo de encarceramento e a criação de experiências positivas de convivência e cidadania são dimensões indispensáveis para que a socioeducação se torne efetiva.

Como assinalam Olivett et al. (2024), a semiliberdade carrega um potencial humanizante, sobretudo quando articulada a uma perspectiva crítica da

socioeducação, centrada na escuta, no cuidado e na desconstrução de práticas autoritárias, o que se fez presente na escuta dos adolescentes em semiliberdade, nos levando a entender que apesar de seus desafios estruturais e conceituais, apresenta-se como instrumento estratégico na promoção de direitos e na prevenção do agravamento do sofrimento psíquico dos adolescentes em conflito com a lei, constituindo-se como contraponto necessário à lógica ainda predominante da internação, que reforça estigmas sociais e perpetua a criminalização da pobreza.

Contudo, ainda que a semiliberdade se configure como medida mais coerente com os princípios pedagógicos e protetivos do ECA, o investimento estatal no campo da socioeducação permanece majoritariamente orientado para a lógica do encarceramento. Essa opção política revela uma contradição: mesmo diante de experiências mais efetivas e humanizadoras apontadas na literatura e corroborada nas falas dos adolescentes, a prioridade da gestão pública continua sendo a ampliação de vagas em unidades de internação. A centralidade do regime fechado expressa uma demanda social que insiste em responder à juventude empobrecida pelo viés punitivo, naturalizando o aprisionamento como principal forma de responsabilização.

Esse cenário reforça a ausência de alternativas concretas de ressocialização e impacta diretamente a trajetória de jovens que já vivenciam múltiplas privações. Enquanto poucas casas de semiliberdade estão disponíveis no país, transformando o acesso a experiências potencialmente humanizadoras em privilégio restrito, a maioria dos adolescentes segue submetida a instituições com características totalitárias, nas quais predominam práticas de contenção e punição. Tais práticas, em vez de abrir caminhos de reconstrução, ampliam a exclusão e reforçam a estigmatização.

A despeito do seu potencial normativo e pedagógico, a semiliberdade ocupa um lugar marginal no conjunto das medidas socioeducativas implementadas no Brasil. Dados recentes do SINASE (2024) indicam que apenas 9,9% dos adolescentes cumprem medida em semiliberdade, frente a 68,6% em regime de internação. A desproporção não apenas decorre da insuficiência de unidades e da concentração regional, mas também da forma como a sociedade concebe a resposta ideal dos atos infracionais. Em uma lógica piramidal, que deveria reservar a internação para casos excepcionais, seria razoável esperar maior investimento na semiliberdade e em

medidas em meio aberto. O que ocorre, porém, é o inverso: privilegia-se a expansão das vagas de internação, enquanto a semiliberdade permanece fragilizada e, em algumas localidades, sequer existe.

Essa inversão revela mais sobre os valores sociais que orientam a política pública do que sobre a efetividade das medidas. Em lugar de apostar em alternativas educativas, comunitárias e integradas ao território, reafirma-se a crença no enclausuramento como solução imediata, ainda que pouco eficaz, para lidar com a juventude em conflito com a lei. Assim, a desproporção entre as modalidades evidencia não apenas limites estruturais, mas também escolhas políticas que priorizam o encarceramento em detrimento da proteção integral.

Essa realidade traduz não apenas uma escolha política, mas também uma lógica histórica de institucionalização, na qual a resposta social à adolescência em conflito com a lei permanece marcada pela disciplina e pelo controle. Em vez de fortalecer medidas mais próximas do convívio comunitário e da proteção integral, a aposta predominante segue sendo o encarceramento. Essa prevalência revela um imaginário social que associa a juventude pobre à periculosidade, reiterando que somente a privação de liberdade seria capaz de impor limites e corrigir condutas.

Mesmo quando alternativas como a semiliberdade são aplicadas, observa-se a permanência de práticas inspiradas no tratamento moral, em que o controle dos horários, das saídas e da rotina aparece como dimensão pedagógica e disciplinadora. Como destacam Paula et al. (2017), ainda vigora a crença de que o isolamento e a normatização rígida das condutas constituem estratégias legítimas de cuidado, sustentando modelos que afastam os adolescentes do convívio social sob o argumento da proteção. Esse mesmo raciocínio, já problematizado na revisão de Asquidamini, Barbiani e Sugizaki (2015), evidencia que a socioeducação frequentemente opera mais como um dispositivo de contenção do que como espaço de construção de autonomia.

O resultado é que, embora a semiliberdade represente um avanço em relação à internação, a lógica subjacente continua a ser a de controle e vigilância, reproduzindo em menor escala as dinâmicas da privação total. Nesse sentido, a predominância da institucionalização não decorre apenas de limitações estruturais do sistema, mas de uma concepção histórica e cultural que toma a disciplina como via

privilegiada de educação moral. Assim, a sociedade continua a investir na ampliação de vagas de internação, em detrimento da expansão da semiliberdade e de outras medidas em meio aberto, reafirmando a centralidade da punição sobre a construção de alternativas emancipatórias.

## 6.2 A LIBERDADE VIGIADA: AUTONOMIA E CONTROLE NA SEMILIBERDADE

A medida de semiliberdade não pode ser compreendida como um simples serviço de acolhimento, voltado apenas a recolher os adolescentes por alguns períodos e garantir condições básicas de moradia e alimentação. Trata-se, antes, de uma proposta pedagógica e socioeducativa de reinserção social assistida, na qual o adolescente é estimulado a retomar vínculos com a escola, o trabalho e a família, mas em um contexto monitorado e acompanhado por uma equipe técnica. Nesse sentido, o objetivo não é apenas proteger, mas também corresponsabilizar, promovendo um processo de aprendizagem social que articula direito, disciplina e diálogo.

Olivett et al. (2024) ressaltam que a semiliberdade, mesmo atravessada pela tensão entre punição e educação, configura-se como alternativa estratégica no âmbito do SINASE, com grande potencial humanizante, sobretudo no manejo de situações de crise. Os autores destacam que, em comparação às unidades de internação, marcadas pela lógica disciplinar rígida e pela intensificação do sofrimento psíquico, a semiliberdade possibilita respostas menos violentas e mais próximas de uma perspectiva de cuidado. Em alguns contextos, esse potencial mostrou-se até mais promissor do que determinados serviços especializados, como alguns CAPS analisados em pesquisas voltadas ao enfrentamento de crises. Nesse sentido, a semiliberdade se consolida não apenas como medida de responsabilização, mas também como espaço de reconstrução subjetiva, em que o adolescente encontra condições para refletir sobre seus atos e projetar alternativas de vida, em meio a uma vigilância que busca ser educativa, e não punitiva.

Ao refletir sobre os processos de vulnerabilização da adolescência em contexto de semiliberdade, a dimensão escolar emerge como um dos eixos centrais. Muitos dos adolescentes que chegam à medida já acumulam trajetórias de fracasso e evasão escolar, frequentemente associadas às dificuldades estruturais das escolas públicas,

à necessidade precoce de inserção no mercado de trabalho e aos estigmas que recaem sobre jovens de territórios periféricos. Assim, a relação com a escola não raro se constrói marcada pela descontinuidade, pelo sentimento de inadequação e pela percepção de que o espaço escolar pouco dialoga com suas experiências de vida.

Moreira et al. (2015) destacam que a escolarização na semiliberdade enfrenta impasses particulares: por um lado, é considerada eixo estruturante da medida, capaz de favorecer reinserção social e oferecer perspectivas de futuro; por outro, sua efetivação é dificultada por resistências institucionais e preconceitos que frequentemente posicionam esses adolescentes no lugar de “alunos-problema”. O estigma social se reproduz no espaço escolar, reforçando a ideia de incapacidade e de desordem, o que pode agravar a vulnerabilidade e contribuir para a evasão.

No entanto, o estudo também mostra que a forma como a própria unidade de semiliberdade transmite o valor da escolarização é decisiva para o engajamento dos adolescentes. Quando a escola é tratada apenas como obrigação judicial, tende a ser cumprida de forma mecânica, sem continuidade após o término da medida. Mas quando é apresentada como espaço de vida, de possibilidades de aprendizado e de reconhecimento, pode se transformar em uma experiência protetiva, ajudando os adolescentes a reconstruírem vínculos e a projetarem novas trajetórias.

Nesse sentido, pensar a escolarização na semiliberdade é também problematizar a vulnerabilização social que atravessa esses jovens. Não basta garantir a matrícula compulsória: é preciso enfrentar os estigmas institucionais, criar condições de permanência e promover uma relação de diálogo entre escola, adolescente e equipe técnica. Como apontam Moreira et al. (2015), a escola só cumpre seu papel quando se abre à escuta e ao acolhimento, reconhecendo a singularidade de cada trajetória juvenil.

Assim como a escola, o trabalho ocupa lugar central na discussão sobre autonomia e reinserção, sendo frequentemente apresentado como possibilidade concreta de ruptura com o ciclo de exclusão social. Ao oferecer experiências laborais, a medida socioeducativa se propõe a abrir horizontes e fornecer meios para que os adolescentes projetem outras formas de vida, articulando responsabilidades e perspectivas de futuro.

Entretanto, como alerta Barbosa (2024) em seu estudo sobre jovens trabalhadores em semiliberdade no Rio de Janeiro, não se trata apenas de inserir adolescentes em atividades produtivas, mas de garantir condições que respeitem seus direitos, valorizem sua formação integral e evitem a reprodução de lógicas de exploração já vividas por muitos em seus contextos de origem.

Essa visão crítica é importante para não incorrermos no risco de transformar a centralidade do trabalho em um fim em si mesmo, descolado do projeto pedagógico e das garantias previstas pelo ECA. Quando reduzido a uma ocupação para “ocupar o tempo”, sem vínculos com formação cidadã e educacional, o trabalho no espaço socioeducativo pode se aproximar mais de uma estratégia disciplinar do que de um recurso emancipatório (Barbosa, 2024).

A convivência familiar constitui um dos aspectos mais valorizados pelos adolescentes entrevistados na medida de semiliberdade. A possibilidade de passar os finais de semana com os familiares é percebida como um benefício central, capaz de reduzir a ansiedade e reforçar sentimentos de pertencimento e de normalidade, cujo acesso, inclusive, é utilizado como objeto de barganha para com os adolescentes, podendo ou não ser concedido, a depender do comportamento, de qualquer forma, tal vivência contrasta diretamente com a internação, onde o contato é limitado, vigiado e permeado por constrangimentos, gerando desconforto e reforçando a sensação de isolamento. Como afirmou um dos jovens entrevistados: “querendo ou não querendo, a gente sai aqui no final de semana e vê a família” (SM1).

Essa dimensão da convivência se relaciona ao que Cardoso, Dytz e Lima (2016) identificam como o potencial protetivo da família no processo de ressocialização. Para os autores, a presença familiar pode atuar como recurso de cuidado e de proteção, ao assegurar vínculos afetivos, monitoramento e supervisão, fatores que contribuem para reduzir riscos associados ao uso de drogas e à reincidência em atos infracionais. Nessa perspectiva, a semiliberdade, ao manter a convivência regular com a família, amplia a possibilidade de fortalecimento desses laços, diferentemente da internação, que tende a aprofundar o afastamento e a ruptura relacional.

Entretanto, não se pode perder de vista a ambivalência da figura da família nesse contexto. O mesmo estudo demonstra que muitos lares enfrentam dificuldades

estruturais significativas, tais como sobrecarga materna, desamparo social, pobreza, histórico de violência e fragilidade na supervisão das atividades dos filhos. Essas condições limitam a capacidade familiar de desempenhar plenamente o papel protetivo e revelam que, embora constitua um espaço de afeto, a família também pode reproduzir vulnerabilidades.

A comparação entre os dois regimes evidencia uma diferença fundamental: enquanto a internação restringe drasticamente o contato e fragiliza ainda mais os vínculos, a semiliberdade, mesmo com todas as limitações, preserva um recurso indispensável ao processo socioeducativo, a proximidade familiar. Assim, a crítica às fragilidades estruturais não elimina a centralidade da família, mas reforça a necessidade de políticas e estratégias que ampliem seu potencial protetivo, garantindo que esse espaço, ainda que ambíguo, seja um aliado efetivo na ressocialização do adolescente.

Destaca-se também a oferta de atividades de lazer e esporte, ainda que alvo de críticas quanto à sua regularidade e alcance, representa um componente importante da experiência dos adolescentes em semiliberdade. Muitos relatos apontam que, durante o cumprimento da medida, tiveram acesso a modalidades esportivas, atividades de lazer, jogos e informática. Essas iniciativas, ainda que pontuais, contribuem para a construção de uma rotina mais dinâmica, menos estigmatizante e mais próxima daquilo que se espera de um processo educativo. Como observa Arraz (2019), o lazer em contextos de privação de liberdade não deve ser compreendido apenas como forma de entretenimento, mas como um recurso pedagógico capaz de ressignificar o cotidiano, reduzindo a lógica meramente punitiva e ampliando as possibilidades de socialização.

Nesse mesmo sentido, Oliveira et al. (2020) argumentam que esporte e lazer, quando implementados como dimensões estruturantes da socioeducação, podem atuar como ferramentas de promoção da cidadania e de fortalecimento da convivência coletiva. Ao possibilitarem experiências positivas de interação e cooperação, essas práticas criam condições mais dignas e compatíveis com o objetivo da medida, que é educativo e não apenas sancionatório. Isso reforça a percepção dos adolescentes de que, na semiliberdade, existe maior abertura para a construção de novos sentidos de

vida, especialmente quando comparada ao ambiente da internação, onde o lazer é frequentemente restrito e submetido à lógica disciplinar.

A humanização da semiliberdade, portanto, não se resume ao afastamento da lógica do encarceramento, mas se materializa na criação de condições concretas para que os adolescentes experimentem o respeito, a escuta qualificada e o acesso a direitos básicos. Essas dimensões, frequentemente negadas em suas trajetórias anteriores, adquirem relevância especial quando articuladas ao esporte e ao lazer, que passam a ser compreendidos como práticas de cidadania e não apenas de ocupação do tempo. Como ressaltam Oliveira et al. (2020), o acesso a essas experiências pode funcionar como oportunidade de reconstrução de vínculos sociais e de elaboração de novos projetos de vida.

A comparação entre a internação e a semiliberdade evidencia que, enquanto a primeira tende a reproduzir a lógica de isolamento e controle, a segunda pode ampliar horizontes ao inserir os adolescentes em atividades que valorizam sua autonomia e dignidade. Nesse cenário, a crítica às limitações estruturais, como a irregularidade da oferta, a falta de recursos materiais e a ausência de políticas consistentes, não elimina a relevância do lazer e do esporte, mas, ao contrário, reforça a necessidade de que tais práticas sejam consolidadas como pilares do processo socioeducativo. Todavia, esse horizonte contrasta fortemente com a realidade vivida na internação, onde o cotidiano é marcado não por experiências educativas, mas pela intensificação da violência e do sofrimento psíquico.

O contraponto evidente nas narrativas dos adolescentes reforça esse contraste: se na semiliberdade o lazer, o esporte e a convivência familiar oferecem possibilidades de dignidade e reconstrução, na internação a experiência é radicalmente distinta. O regime fechado foi descrito como um ambiente de tensão constante, marcado pela violência institucional, tanto na relação com os agentes quanto no convívio entre os internos.

A experiência da semiliberdade está atravessada por uma lógica de disciplina e vigilância que constitui parte das medidas socioeducativas. Como discutem Moreira et al. (2015), mesmo após o marco legal do ECA, que inaugura uma perspectiva de proteção integral, a execução cotidiana das medidas mantém traços de um sistema orientado pela contenção e pelo controle dos corpos. No caso da semiliberdade, essa

dinâmica se expressa na combinação de liberdade relativa com a presença de regras estritas, registros constantes e supervisão sistemática, compondo um regime de liberdade vigiada. Os adolescentes circulam no território, mas suas ações permanecem sob observação permanente, de modo que cada gesto pode ser convertido em indicador de adequação ou de transgressão.

Esse caráter disciplinar não se restringe à dimensão punitiva, mas opera também como mecanismo de docilização e de produção de sujeitos ajustados às normas sociais. A disciplina aparece, portanto, como eixo estruturante da medida, sustentada por práticas de monitoramento que visam internalizar comportamentos considerados adequados. Contudo, ao mesmo tempo em que reforça o caráter restritivo, a semiliberdade abre a possibilidade de construção de novas formas de inserção social, mesmo com suas contradições. Nessa ambiguidade, a medida pode tanto reproduzir o controle social quanto possibilitar experiências de responsabilização e reflexão sobre os atos cometidos, dependendo de como seus dispositivos são mobilizados (Moreira et al., 2015).

Nos relatos, essa ambiguidade aparece de forma clara: de um lado, o regime de liberdade vigiada expõe os adolescentes ao monitoramento constante, relatórios, supervisão de horários e observação de condutas, elementos que se aproximam do que Goffman (2001) descreve como dispositivos disciplinares que regulam cada detalhe da vida institucional. De outro, muitos reconhecem que a possibilidade de circular pelo território, estudar, trabalhar e manter vínculos familiares representa uma diferença significativa em relação às medidas de privação total de liberdade. O avanço progressivo de benefícios, como visitas mais frequentes ou a autorização para dormir em casa nos finais de semana, é interpretado como conquista pessoal vinculada ao bom comportamento. Nessa perspectiva, a disciplina deixa de ser apenas imposição e passa a ser incorporada como estratégia de autorregulação e projeção de futuro.

Ao mesmo tempo, os adolescentes também apontam os limites desse sistema: relatórios vistos como parciais, interpretações negativas de falas ou atitudes e a possibilidade de retaliações por parte de alguns agentes fragilizam a confiança e reforçam a percepção de que o poder institucional permanece presente em todas as interações. Essa tensão reflete o que Goffman (2001) analisa sobre os modos de adaptação dos indivíduos em contextos de vigilância: ora incorporando as regras

como forma de sobrevivência e acesso a benefícios, ora resistindo a elas de maneira sutil, como forma de preservar algum espaço de autonomia.

Assim, a semiliberdade se apresenta como espaço de negociação permanente entre o cuidado e a vigilância, entre a disciplina e a autonomia, no qual os adolescentes oscilam entre a aceitação das normas como via de ressocialização e a crítica ao excesso de controle que ameaça a legitimidade do processo socioeducativo. Contudo, mesmo com suas limitações e contradições, essa medida se potencializa como uma ferramenta pedagógica mais próxima às experiências comunitárias, por oferecer a possibilidade de estudar, trabalhar e manter vínculos familiares. Diferentemente da internação, que tende a acentuar o isolamento e a ruptura com a vida cotidiana, a semiliberdade se mostra mais favorável à responsabilização consciente e à reconstrução de trajetórias, aproximando-se da proposta do ECA de reconhecer adolescentes como sujeitos de direitos em processo de desenvolvimento.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As narrativas dos adolescentes nos levam a reflexão de que a semiliberdade, mesmo atravessada por regras rígidas e pelo controle institucional, apresenta um caráter mais humanizador do que a internação. Ao permitir a continuidade dos vínculos familiares, o acesso à escola, ao trabalho e aos serviços de saúde, essa medida se mostra mais próxima dos princípios do ECA e da Constituição de 1988, oferecendo condições para a responsabilização sem ruptura total com a vida social. Em contraste, a internação foi descrita como espaço de hostilidade e sofrimento psíquico, marcado por práticas que reforçam a exclusão e a criminalização da juventude pobre.

Nesse cenário, ampliar os investimentos estatais em casas de semiliberdade, em detrimento da lógica ainda predominante da internação, torna-se fundamental. Essa expansão deve ser compreendida como estratégia de correção das distorções históricas da ausência estatal, que privou esses jovens de direitos básicos e agora precisa assegurar-lhes condições concretas de reconstrução de trajetórias. A semiliberdade não pode ser vista como privilégio de poucos, mas como política pública estruturante, capaz de promover justiça social, dignidade e inserção cidadã.

Ao iluminar essas vivências, esta pesquisa busca contribuir para o campo da Saúde Coletiva ao aprofundar a reflexão sobre a interface entre políticas socioeducativas, saúde mental e desenvolvimento juvenil. Em diálogo com estudos que reconhecem a semiliberdade como alternativa mais eficaz à internação, os achados demonstram que, mesmo diante de intensos marcadores de vulnerabilidade social, esse regime amplia as possibilidades de protagonismo juvenil, de vínculo com profissionais, de acesso à escuta qualificada e de práticas mais humanizadas. Dessa forma, este trabalho busca oferecer subsídios para o aprimoramento das estratégias institucionais e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção integral de adolescentes em conflito com a lei.

## REFERÊNCIAS

- \_\_\_\_\_. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial Eletrônico, Brasília, DF, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. **Pnaisari: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei:** instrutivo para a implantação e implementação da Pnaisari. Brasília, DF, 2021.
- \_\_\_\_\_. **Resolução CONANDA nº 46, de 29 de Outubro de 1996.** Regulamenta a execução da medida sócio-educativa de internação prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Resolução Normativa nº 466, de 12 de Dezembro de 2012.** Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e revoga as Resoluções CNS nos. 196/96, 303/2000 e 404/2008.
- \_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).** Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- ARANTES, M. A., & TABORDA, F. (2019). **A MEDIDA DE SEMILIBERDADE: monitorar, controlar e punir.** Revista de Políticas Públicas, 23, 27–44. <https://www.redalyc.org/journal/3211/321160569003/html/#:~:text=Semiliberdade%20uma%20medida%20socioeducativa,adolescentes%20autores%20de%20atos%20infracionais>.
- ARRAZ, F. M. (2019). **O lazer dos privados de liberdade em cumprimento de medida socioeducativa.** Revista Brasileira de Estudos Do Lazer, 52–66. <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/download/12253/16325/51327>
- ASQUIDAMINI, F., BARBIANI, R., & SUGIZAKI, E. (2015). **Adolescentes em medida socioeducativa: violência ou violação de direitos? Revisão de literatura.** In *Revista Subjetividades* (Vol. 15, Issue 1).

BARBOSA, A. S. (2022). **Potencialidades e desafios da semiliberdade no estado do rio de janeiro.** XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/00739.pdf>

BARBOSA, A. S. (2024). **Jovens trabalhadores em semiliberdade no estado do Rio de Janeiro: reflexões sobre o trabalho protegido e o trabalho infantil.** Contribuciones A Las Ciencias Sociales, 17(6), e7655. <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.6-239>

BONATTO, V. P., & FONSECA, D. C. (2020). **Socioeducação: entre a sanção e a proteção.** Educação em revista, 36. [Https://doi.org/10.1590/0102-4698228986](https://doi.org/10.1590/0102-4698228986)

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, & Universidade de Brasília. (2024). **Levantamento Nacional do SINASE - 2024.** <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento Nacional SINASE 2024.pdf>

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, (1990).

BRASIL. Plano Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, (2014)

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, (2012).

BUENO, A. M., SILVA, M. Z. DA, STEFANELLO, S., & SANTOS, D. V. D. DOS. (2023). **Psicofármacos e adolescentes privados de liberdade no contexto da socioeducação do Paraná,** Brasil. In Saúde coletiva: diálogos e caminhos. Nova Práxis Editorial. <https://doi.org/10.58725/ebk.978-65-80599-63-9>

CAMPOS, H. R.; FRANCISCHINI, R. (2005) **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: limites e (im)possibilidades.** PSICO, Revista da PUC-RS, Porto Alegre, v. 36, n. 3, p. 267-273, set./dez.

CARDOSO, Â. M. R., DYTZ, J. L. G., & LIMA, M. DA G. (2016). **Contexto familiar de adolescentes em medida socioeducativa: fortalecimento do potencial protetivo.** Com. Ciências Saúde, 279–290. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs\\_artigos/contexto\\_familiar\\_adolescentes.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/contexto_familiar_adolescentes.pdf)

COSSETIN, M., MARA, A., & LARA, B. (2016) **O percurso histórico das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente no brasil: o período de 1920 a 1979.** In Revista HISTEDBR On-line (Vol. 67).

COSTA, M. M. DA, ABREU, M. F. DE, & NONATO, I. B. L. (2024). **Adolescentes em conflito com a lei: os impactos causados nas relações familiares.** CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES, 17(12), e12896. <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.12-270>

FERNANDES, F. M. B., RIBEIRO, J. M., & MOREIRA, M. R. (2015). **A saúde do adolescente privado de liberdade: um olhar sobre políticas, legislações, normatizações e seus efeitos na atuação institucional.** Saúde Em Debate, 39(spe), 120–131. <https://doi.org/10.5935/0103-1104.2015s005119>

FONTANELLA, B. J. B., RICAS, J., & TURATO, E. R. (2008). **Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas.** Cad. Saúde Pública. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2008000100003>

GADAMER, Hans-Georg. (1997). **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica.** Trad. Flávio Paulo Meurer. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes

GOFFMAN E. (2001) **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva;

LEAL, D. M., & MACEDO, J. P. (2017). **A Penalização da Miséria no Brasil: os adolescentes “em conflito com a lei”.** Textos & Contextos (Porto Alegre), 16(1), 128. <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2017.1.24550>

MINAYO, M. C. DE S. (2014) - **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. - São Paulo: Hucitec.

MOREIRA, J. DE O., & DRAWIN, C. R. (2024). **As Medidas Socioeducativas e a Ideia de Autonomia: Desafios para os Profissionais.** Estudos e Pesquisas Em Psicologia, 24. <https://doi.org/10.12957/epp.2024.82409>

MOREIRA, J. DE O., GUERRA, A. M. C., OLIVEIRA, N. A., SOUZA, J. M. P. DE, & SOARES, C. A. N. (2015). **Medidas socioeducativas com seus dispositivos disciplinares: o que, de fato, está em jogo nesse sistema?** Psicologia Política, Vol. 15, p 285–302.

MOREIRA, J. DE O., MELGAÇO, P., ALBUQUERQUE, B. S. DE, & RIBEIRO, A. C. F. (2015). **A escola e a semiliberdade: a importância do diálogo.** Psicologia em Revista, Belo Horizonte, v 21. n.1, p-50-65 <https://doi.org/10.5752/P.1678-9523.2015V21N1P50>

OLIVEIRA, T. F. K., & MIRANDA, L. (2019). **Um estudo sobre sentidos da medida socioeducativa de internação na vida de adolescentes institucionalizados.** *Psicologia e Sociedade*, 31. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019V31188517>

OLIVEIRA, U. P. DE, CONCEIÇÃO, W. L., OLIVEIRA, R. A. C., GRUNNENVALDT, J. T., & REVERDITO, R. S. (2020). **O Esporte e o Lazer em Contextos de Medidas Socioeducativas no Brasil.** *LICERE - Revista Do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Em Estudos Do Lazer*, 23(4), 249–277. <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2020.26680>

OLIVETT, K., ARAÚJO, L. M. DE, SANTOS, D. V. D. DOS, & STEFANELLO, S. (2024). **Saúde Mental de Adolescentes no Sistema Socioeducativo: Entrevista com Profissionais da Semiliberdade em Curitiba.** Estudos e Pesquisas Em Psicologia, 24. <https://doi.org/10.12957/epp.2024.83544>

ONOCKO CAMPOS, R. T., & FURTADOII, J. P. (2008). **Narrativas: utilização na pesquisa qualitativa em saúde.** In Rev Saúde Pública (Vol. 42, Issue 6). <https://doi.org/10.1590/S0034-89102008005000052>

PARANÁ. (2025) Secretaria da Justiça e Cidadania. **As Medidas Socioeducativas.** Disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Medidas-Socioeducativas#:~:text=O%20regime%20de%20semiliberdade%20est%C3%A1,tra>

[nsi%C3%A7%C3%A3o%20para%20o%20meio%20aberto..](#) Acesso em: 18 abr. 2025.

PAULA, M. L. DE, JORGE, M. S. B., LIMA, L. L. DE, & BEZERRA, I. C. (2017). **Experiências de adolescentes em uso de crack e seus familiares com a atenção psicossocial e institucionalização.** *Ciencia e Saude Coletiva*, 22(8), 2735–2744. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017228.22892015>

PEREIRA, T. C. S., REIS, J. N. DOS, & COSTA, L. A. (2015). **Autor e vítima: a vulnerabilidade social de jovens que cometem atos infracionais em Belo Horizonte.** *Revista de Terapia Ocupacional Da Universidade de São Paulo*, 26(2), 258. <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26i2p258-266>

RAGNINI, E. C. S., & BRÜNING, C. (2021). **Psicologia, saúde e trabalho: atuação junto a trabalhadores da socioeducação.** *Revista Extensão & Cidadania*, 9(16), 267–299. <https://doi.org/10.22481/recuesb.v9i16.9591>

ROBERT, C., STEFANELLO, S., DA SILVA, M. Z., DITTERICH, R. G., & DOS SANTOS, D. V. D. (2022). **A gente fica institucionalizado também!": cotidiano, saúde mental e processos de trabalho na percepção das equipes de unidades socioeducativas.** *Interface* (Botucatu), 26. <https://doi.org/10.1590/interface.210290>

ROBERT, C., STEFANELLO, S., DITTERICH, R. G., & DOS SANTOS, D. V. D. (2023). **Ambiência e saúde mental na privação de liberdade infanto-juvenil.** *Physis*, 33. <https://doi.org/10.1590/S0103-7331202333032>

SILVA, A. S. DA, & ZILETTO, F. P. DE O. (2018). **Cadernos de socioeducação: semiliberdade** (Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, Ed.; 2. ed. rev. e ampl).

SILVA, D. C. DE O., RUZZI-PEREIRA, A., & PEREIRA, P. E. (2013). **Fatores protetivos à reincidência ao ato infracional concepções de adolescentes em privação de liberdade.** *Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar*, 21(3), 553–561. <https://doi.org/10.4322/cto.2013.057>

## APÊNDICE 1 – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perguntas disparadoras para entrevista com os(as) adolescentes:

1. Conte um pouco sobre sua história?
2. Como foi seu envolvimento com o ato infracional?
3. O que você entende sobre medida socioeducativa?
4. Há quanto tempo está no Casa de Semiliberdade?
5. Você usa algum medicamento?
6. Fale um pouco sobre sua rotina diária no Casa de Semiliberdade?
7. De quais atividades você participa? O que você acha dessas atividades?
8. Para você como é estar privado de liberdade?
9. Conte alguma situação marcante que você viveu aqui?
10. O que poderia ser melhorado na rotina da unidade para você se sentir melhor?
11. Há algo mais que você queira falar?